



assistência de melhor qualidade, acarretando melhora na organização do trabalho, e colaborando para a formação de profissionais especializados em diversas áreas do conhecimento e da multidisciplinaridade, atuantes no Sistema único de Saúde.

A relevância desse Projeto justifica-se pela utilização e transcendência das tecnologias enquanto máquina/equipamento, mas também, constituem-se num conjunto de conhecimentos que inovam a prática cotidiana e o "olhar sensível" da Enfermagem, diante da aridez da tecnologia, com ênfase nos desafios vividos pelos enfermeiros em tempos da COVID-19. Atualmente, as necessidades atuais da Pós-Graduação *stricto sensu* no Nordeste, ainda apontam para ações direcionadas à consolidação e expansão da Pós-Graduação nessa região, buscando a superação das desigualdades institucionais e regionais, no que tange à formação de competências para o ensino pós-graduado e para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, motores da transformação econômica e social do nosso país. Os enfermeiros têm a obrigação profissional de entender o mundo em seu contexto mais amplo e basear as suas decisões em um entendimento próprio ampliado, das pessoas sob seus cuidados e das circunstâncias entorno. Entender as diretrizes e as políticas da globalização, a crescente interdependência do mundo das pessoas.

O Projeto atual deverá estimular o mestrando a se descobrir e se reconhecer como líder, qualificar-se tecnicamente e partilhar este conhecimento ao desenvolver projetos concretos para a sociedade. Deverão ser incentivados a se comprometer com valores coletivos, para além de seus interesses e necessidades individuais. Como também, a realizarem efetiva transformação positiva em si e no outro, cooperar e fomentar o empoderamento humano e, de fato, **LIDERAR PARA TRANSFORMAR**.

POSSUI OUTRO AUXÍLIO DA CAPES VIGENTE ☐ não x sim
EM CASO POSITIVO, MENCIONAR: Edital CAPES COFEN Nº.28/2019.

1 - DADOS DO COORDENADOR RESPONSÁVEL/BENEFICIÁRIO						
CPF 139.001.373-15		NOME COMPLETO (sem abreviaturas) Karla Maria Carneiro Rolim				
DATA DE NASCIMENTO 28/04/1959	SEXO ☐ M x F	IDENTIDADE (RG) 1.072.267	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF CE	Data de Emissão 30/10/1984	
NACIONALIDADE X Brasileiro ☐ Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)			VALIDADE / /	
TIPO DE VISTO (se estrangeiro) ☐ Provisório ☐ Profissional		VALIDADE (se provisório) / /		ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA X Residencial ou ☐ Profissional		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro) Rua Silva Paulet, 1854. Apt. 304. Bloco A.					BAIRRO Aldeota	
CEP 60120-021	CIDADE Fortaleza	UF CE	DDD 085	FONE 999889491	FAX ----	E-MAIL karlarolim@unifor.br



1.1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO							
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL OBTIDO							
ÁREA/SUBÁREA	PAÍS	ANO INÍCIO			ANO CONCLUSÃO		
Ciências da Saúde/Enfermagem	Brasil	2004			2006		
INSTITUIÇÃO Universidade Federal do Ceará						SIGLA UFC	
1.2 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO							
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.) Universidade de Fortaleza				SIGLA UNIFOR		CGC ou UG/GESTÃO (se Federal) CGC 07.373.434/0001-86	
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.) Centro de Ciências da Saúde							
UNIDADE (Departamento, Laboratório, Núcleo, etc.) Pós-Graduação Stricto Sensu							
CARGO EFETIVO Docente		CARGO COMISSIONADO Coordenadora do Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem (MPTIE)			TIPO DE VÍNCULO Efetivo		REGIME DE TRABALHO Celetista
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) Av. Washington Soares, 1321					E - MAIL karlarolim@unifor.br		
BAIRRO Edson Queiroz	CEP 60811-905	CIDADE Fortaleza	UF CE	DDD 085	FONE 3477-3000	FAX 3477-3055	

2 - INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO							
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.) Universidade de Fortaleza				SIGLA UNIFOR		CGC ou UG/GESTÃO (se Federal) CGC 07.373.434/0001-86	
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.) Centro de Ciências da Saúde							
UNIDADE (Deptº, Laboratório, Núcleo, etc.) Pós-Graduação Stricto Sensu							
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) Av. Washington Soares, 1321					E - MAIL karlarolim@unifor.br		
BAIRRO Edson Queiroz	CEP 60811-905	CIDADE Fortaleza	UF CE	DDD 085	FONE 3477-3000	FAX 3477-3055	

3 - CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Coordenador do projeto)							
CPF 139001373-15		NOME COMPLETO (sem abreviaturas) Karla Maria Carneiro Rolim					
DATA DE NASCIMENTO	SEXO ☐ M	IDENTIDADE (RG) 1.072.267	ÓRGÃO EMISSOR		UF CE	DATA EMISSÃO	



28/04/1959	X F		SSP	30/10/1984
CARGO Coordenador do Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem (MPTIE)			<i>Karla Maria Carneiro Rolim</i> Karla Maria Carneiro Rolim Coord. do Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem Universidade de Fortaleza - UNIFOR	

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (PREENCHER COM VALOR TOTAL PREVISTO PELO COORDENADOR/VALOR APROVADO PELA CAPES PARA O PROJETO)		
GRUPO/TIPO DE DESPESA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR APROVADO PELA CAPES (R\$)
DESPESAS DE CUSTEIO		
Material de Consumo	4.087,00	
Serviços de terceiros - Pessoa Física	205.387,00	
Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	40.526,00	
TOTAL GERAL	250.000,00	250.000,00

5. DECLARAÇÃO
Ao enviar este documento à CAPES, o BENEFICIÁRIO DECLARA FORMALMENTE:
1. Conhecer o Regulamento que disciplina as condições gerais que regem o presente Termo; 2. Subscriver e concordar integralmente com o EDITAL Nº 8/2021- PDPG - CAPES/COFEN; 3. Saber que os recursos serão liberados pelo COFEN em função de sua disponibilidade orçamentária e financeira, o que ocorrerá em 02 (duas) parcelas. Havendo desembolsos em exercícios futuros, o COFEN emitirá Nota de Empenho no respectivo exercício do desembolso. A liberação de cada parcela será encaminhada ao setor financeiro para as providências de pagamento e ocorrerá por meio de depósito em conta pesquisador. 4. Que a conta bancária aberta pela CAPES destina-se específica e exclusivamente para gerir os recursos para execução do projeto aprovado; 5. Que utilizará os recursos de acordo com o estabelecido em Edital, respeitando os itens orçamentários aprovados pela CAPES, apresentados na Planilha de Previsão de Gastos; as despesas deverão ocorrer dentro do prazo de vigência estabelecido para execução do projeto; 6. Que manterá sob sua guarda os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, até 20 (vinte) anos após a aprovação final das contas do COFEN pelo Tribunal de Contas da União (TCU); 7. Estar sujeito às normas do COFEN e às condições contidas na legislação correlata que rege a execução de auxílios e instrumentos congêneres, no que couber; 8. Mostrar ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência dos Artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.



ANEXO IV TERMO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (TCR) PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – ÁREA DE ENFERMAGEM	
TÍTULO PROJETO: TECNOLOGIAS PARA A PRÁTICA DO CUIDADO DE ENFERMAGEM	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAPES/COFEN Nº 30/2016
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Prática do Cuidado em Saúde	
IES: Universidade Federal do Paraná	
OBJETIVO DO PROJETO: Potencializar o conhecimento do enfermeiro para geração de tecnologias aplicáveis à prática profissional	
JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO: Trata-se de projeto com eixo Tecnologia e Inovação em Enfermagem, com o objetivo de potencializar o conhecimento do enfermeiro para geração de tecnologias aplicáveis à prática profissional, fortalecendo as capacidades de produção técnico científico na enfermagem e na saúde por meio do desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas. A proposta apresentada reflete o compromisso com a transformação social e qualificação de enfermeiros na prática profissional, mediante utilização de tecnologias e inovações. As intenções de atuação englobam diversos cenários, fomentando a criação de políticas públicas, sobretudo no Sistema Único de Saúde. Esta proposta oferta 10 vagas para enfermeiros que atuam nos serviços de saúde público e privado, de qualquer dos 399 municípios do Estado do Paraná. Os discentes do programa de pós-graduação inseridos neste projeto serão orientados por docentes vinculados ao Programa Proponente, com expertise no tema central desta proposta. Os objetivos específicos da proposta são: ● Desenvolver tecnologias sociais que promovam saúde e melhorias na condição de vida das pessoas, na perspectiva do curso de vida; ● Elaborar material didático inovador para mediação do processo de ensino aprendizagem em diferentes cenários educacionais; ● Criar produtos para existência de intermediário tecnológico midiático, visando a comunicação efetiva com o âmbito social; ● Desenvolver tecnologias relacionados a temáticas voltadas à promoção da saúde e transformação social; ● Fortalecer o compromisso do enfermeiro com a transformação social, com estratégias inovadoras, para acessibilidade da população ao conhecimento científico. O Programa de Pós-Graduação em Prática do Cuidado em Saúde, consolidou uma identidade que prioriza a formação de enfermeiros mestres qualificados para	



desenvolver inovações tecnológicas para a prática clínica, especialmente aquelas que melhoram o processo de trabalho do enfermeiro, a assistência de enfermagem e a segurança do paciente.

A partir da experiência de desenvolvimento de tecnologias inovadoras no último quadriênio, incluindo inovações em processos e produtos (protocolos, modelos de cuidado, aplicativos, software, website, guias clínicos, games...), com seus respectivos registros nas agências pertinentes, acreditamos na importância de mais investimento em pesquisas que motivem e qualifiquem enfermeiros da prática para o desenvolvimento de pesquisas científicas de inovação tecnológica. Os resultados, certamente, trarão valorização para a área de enfermagem e benefícios à saúde da população, especialmente aos usuários do SUS, com aplicação de novas tecnologias nos serviços de saúde.

O Projeto *sui generis* desenvolvido pela CAPES em parceria com o COFEN de apoio aos Programa de Pós-Graduação – Modalidade Profissional – Área de Enfermagem, no Edital 8/2021 oportuniza a submissão de Projeto com foco no eixo estratégico “Tecnologia e Inovação em Enfermagem” pode incrementar as possibilidades de inovações na enfermagem, possibilitando a qualificação dos docentes e discentes e, ainda, subsidiando a produção e registro/patente de tecnologias.

POSSUI OUTRO AUXÍLIO DA CAPES VIGENTE ☒ sim
EM CASO POSITIVO, MENCIONAR: PCI – Acordo CAPES/COFEN – Edital nº 28/2019

1 – DADOS DO COORDENADOR RESPONSÁVEL/BENEFICIÁRIO						
CPF: 652.012.059-68		NOME COMPLETO: Letícia Pontes				
DATA DE NASCIMENTO: 09/09/1963	SEXO: X F	IDENTIDADE (RG) 3.175.842-4	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	UF: PR	Data de Emissão 31/01/2019	
NACIONALIDADE X Brasileira	PAÍS (se estrangeiro)	Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)			VALIDADE / /	
TIPO DE VISTO (se estrangeiro) Provisório Profissional		VALIDADE (se provisório) / /	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA X Residencial			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua da Paz, 412 ap. 121				BAIRRO: Centro		
CEP: 80.060-160	CIDADE: Curitiba	UF: PR	DDD: (41) 99525-0550	FONE (41) 3072-0545	F A X	E-MAIL: letiapontes@gmail.com



1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO							
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL OBTIDO: Doutorado							
ÁREA/SUBÁREA: Educação		PAÍS: Brasil		ANO INÍCIO: 2011		ANO CONCLUSÃO: 2013	
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Mato Grosso					SIGLA: UFMT		
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO							
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Paraná			SIGLA: UFPR		CGC ou UG/GESTÃO (se Federal): 153079		
ÓRGÃO: Setor Ciências da Saúde							
UNIDADE: Departamento de Enfermagem							
CARGO EFETIVO: Professor Adjunto IV		CARGO COMMISSIONADO: Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Prática do Cuidado em Saúde		TIPO DE VÍNCULO: Servidora pública efetiva		REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: Rua Prefeito Lothario Meissner, 632					E – MAIL: mestradoprofissionalenfermagem@ufpr.br		
BAIRRO: Jardim Botânico	CEP: 80.210-170	CIDADE: Curitiba	UF: PR	DDD: 41	FONE: 3361-3626	FAX:	

2 – INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.): Universidade Federal do Paraná			SIGLA: UFPR		CGC ou UG/GESTÃO (se Federal): 153079	
ÓRGÃO: Setor Ciências da Saúde						
UNIDADE: Departamento de Enfermagem						
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: Rua Prefeito Lothario Meissner, 632					E – MAIL: mestradoprofissionalenfermagem@ufpr.br	
BAIRRO: Jardim Botânico	CEP: 80.210-170	CIDADE: Curitiba	UF: PR	DDD: 41	FONE: 3361-3626	FAX:

3 – CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Coordenador do projeto)						
CPF: 652.012.05968		NOME COMPLETO (sem abreviaturas) LETÍCIA PONTES				
DATA DE NASCIMENTO: 09/09/1963	SEXO: X F	IDENTIDADE (RG): 3.175.842-4	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	UF: PR	DATA EMISSÃO: 31/01/2019	
CARGO Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Prática do Cuidado em Saúde						



4 – PLANO DE APLICAÇÃO		
GRUPO/TIPO DE DESPESA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR APROVADO PELA CAPES (R\$)
DESPESAS DE CUSTEIO		
Material de Consumo	6.000,00	
Serviços de terceiros - Pessoa Física	132.000,00	
Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00	
TOTAL GERAL	250.000,00	

5. DECLARAÇÃO
Ao enviar este documento à CAPES, o BENEFICIÁRIO DECLARA FORMALMENTE: • Conhecer o Regulamento que disciplina as condições gerais que regem o presente Termo; • Subscrever e concordar integralmente com o EDITAL N° 8/2021- PDPG - CAPES/COFEN; • Saber que os recursos serão liberados pelo COFEN em função de sua disponibilidade orçamentária e financeira, o que ocorrerá em 02 (duas) parcelas. Havendo desembolsos em exercícios futuros, o COFEN emitirá Nota de Empenho no respectivo exercício do desembolso. A liberação de cada parcela será encaminhada ao setor financeiro para as providências de pagamento e ocorrerá por meio de depósito em conta pesquisador. • Que a conta bancária aberta pela CAPES destina-se específica e exclusivamente para gerir os recursos para execução do projeto aprovado; • Que utilizará os recursos de acordo com o estabelecido em Edital, respeitando os itens orçamentários aprovados pela CAPES, apresentados na Planilha de Previsão de Gastos; as despesas deverão ocorrer dentro do prazo de vigência estabelecido para execução do projeto; • Que manterá sob sua guarda os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, até 20 (vinte) anos após a aprovação final das contas do COFEN pelo Tribunal de Contas da União (TCU); • Estar sujeito às normas do COFEN e às condições contidas na legislação correlata que rege a execução de auxílios e instrumentos congêneres, no que couber; • Mostrar ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência dos Artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.



ANEXO IV	
TERMO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (TCR)	
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – ÁREA DE ENFERMAGEM	
TÍTULO PROJETO: Formação Profissional com Foco em Inovação e Processo de Enfermagem	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAPES/COFEN Nº 30/2016
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:	Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA)
IES: Universidade Federal Fluminense - UFF	
OBJETIVO DO PROJETO: Este projeto visa qualificar enfermeiros e contribuir para o desenvolvimento de pesquisas com foco em Tecnologia e Inovação em Enfermagem, atendendo às demandas científicas, sociais e técnicas de organizações de saúde, impulsionando a produtividade e fortalecendo o processo de enfermagem.	
JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO: Com o avanço científico, impulsionado pelo aumento no número de cursos de pós-graduação, surge a necessidade e o interesse em adotar práticas inovadoras que possam impactar os sistemas de saúde e responder aos problemas decorrentes das necessidades de saúde das populações nas grandes metrópoles. Parte destes relaciona-se à força de trabalho em saúde, com escassez de profissionais especializados, dificultando o alcance de resultados e diminuindo a qualidade da assistência prestada. O MPEA tem como área de concentração Processos de Cuidar em Enfermagem que “investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da(o) enfermeira(o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como, a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado”. Logo, tem aderência ao edital nº 08/2021 de Apoio a Programas de Pós-Graduação Modalidade Mestrado Profissional - Área de Enfermagem - Acordo CAPES/COFEN.	
POSSUI OUTRO AUXÍLIO DA CAPES VIGENTE ☐ não ☒ sim	
EM CASO POSITIVO, MENCIONAR: EDITAL Nº 28/2019 CAPES/COFEN	

1 – DADOS DO COORDENADOR RESPONSÁVEL/BENEFICIÁRIO					
CPF 04477686706		NOME COMPLETO Liliane Faria da Silva			
DATA DE NASCIMENTO 31/03/1976	SEXO ☐ M ☐ Fx	IDENTIDADE (RG) 113464903	ÓRGÃO EMISSOR DETRAN	UF RJ	Data de Emissão 12/10/2013
NACIONALIDADE x ☐ Brasileiro ☐ Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE / /	
TIPO DE VISTO (se estrangeiro) ☐ Provisório ☐ Profissional		VALIDADE (se provisório) / /		ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA x ☐ Residencial ou ☐ Profissional	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro) Rua Presidente Carlos de Campos 115, bloco 2, apartamento 904				BAIRRO Laranjeiras	

CAPES/DPB/CGPE/CPE



CEP 22231080	CIDADE Rio de Janeiro	UF RJ	DDD 21	FONE 991928931	FAX	E-MAIL lilianefaria@id.uff.br
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO						
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL OBTIDO				Doutorado		
ÁREA/SUBÁREA Enfermagem	PAÍS Brasil	ANO INÍCIO 2010		ANO CONCLUSÃO 2012		
INSTITUIÇÃO Universidade Federal do rio de Janeiro						SIGLA UFRJ
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.) Universidade Federal Fluminense				SIGLA UFF	CGC ou UG/GESTÃO (se Federal) DPA/CCPP	
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.) Escola de enfermagem Aurora de Afonso Costa						
UNIDADE (Departamento, Laboratório, Núcleo, etc.) Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica						
CARGO EFETIVO Professor Magistério Superior		CARGO COMISSIONADO		TIPO DE VÍNCULO Estatutário	REGIME DE TRABALHO DE	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) R. Dr. Celestino, 74					E - MAIL mep.cme@id.uff.br	
BAIRRO Centro	CEP 24020-091	CIDADE Niterói	UF RJ	DDD 21	FONE 2629-9464	FAX

2 – INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.) Universidade Federal Fluminense				SIGLA UFF	CGC ou UG/GESTÃO (se Federal)	
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.) Esola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa						
UNIDADE (Deptº, Laboratório, Núcleo, etc.) Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA)						
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) R. Dr. Celestino, 74					E - MAIL pea.cme@id.uff.br	
BAIRRO Centro	CEP 24020-091	CIDADE Niterói	UF RJ	DDD 21	FONE 2629-9464	FAX



3 – CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Coordenador do projeto)					
CPF 044.776.867-06		NOME COMPLETO (sem abreviaturas) Liliane Faria da Silva			
DATA DE NASCIMENTO 31/03/1976	SEXO ☐ M ☐ Fx	IDENTIDADE (RG) 113464903	ÓRGÃO EMISSOR DETRAN	UF RJ	DATA EMISSÃO 12/10/2013
CARGO Professor Magistério Superior			Assinado de forma digital por LILIANE FARIA DA SILVA lilianefaria@id.uff.br:04477686706 Dados: 2021.07.22 10:38:55 -03'00'		

4 – PLANO DE APLICAÇÃO		
GRUPO/TIPO DE DESPESA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR APROVADO PELA CAPES (R\$)
DESPESAS DE CUSTEIO		
Diárias	110.259,00	
Material de Consumo	11.600,00	
Passagem	39.000,00	
Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	89.000,00	
TOTAL GERAL	249.859,00	

5. DECLARAÇÃO
Ao enviar este documento à CAPES, o BENEFICIÁRIO DECLARA FORMALMENTE:
1. Conhecer o Regulamento que disciplina as condições gerais que regem o presente Termo; 2. Subscrever e concordar integralmente com o EDITAL N° 8/2021- PDPG - CAPES/COFEN; 3. Saber que os recursos serão liberados pelo COFEN em função de sua disponibilidade orçamentária e financeira, o que ocorrerá em 02 (duas) parcelas. Havendo desembolsos em exercícios futuros, o COFEN emitirá Nota de Empenho no respectivo exercício do desembolso. A liberação de cada parcela será encaminhada ao setor financeiro para as providências de pagamento e ocorrerá por meio de depósito em conta pesquisador. 4. Que a conta bancária aberta pela CAPES destina-se específica e exclusivamente para gerir os recursos para execução do projeto aprovado; 5. Que utilizará os recursos de acordo com o estabelecido em Edital, respeitando os itens orçamentários aprovados pela CAPES, apresentados na Planilha de Previsão de Gastos; as despesas deverão ocorrer dentro do prazo de vigência estabelecido para execução do projeto; 6. Que manterá sob sua guarda os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, até 20 (vinte) anos após a aprovação final das contas do COFEN pelo Tribunal de Contas da União (TCU); 7. Estar sujeito às normas do COFEN e às condições contidas na legislação correlata que rege a execução de auxílios e instrumentos congêneres, no que couber; 8. Mostrar ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência dos Artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.



Z

ANEXO IV TERMO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (TCR) PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – ÁREA DE ENFERMAGEM	
TÍTULO PROJETO: A gestão da Sistematização da Assistência de Enfermagem: marco para a organização dos serviços de saúde	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAPES/COFEN Nº 30/2016
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	
OBJETIVOS DO PROJETO: Qualificar os enfermeiros como mestres profissionais para atuação nos diversos cenários da prática profissional. Capacitar enfermeiros com visão analítica, crítica para promover mudanças pautadas nos valores e diretrizes propostos pelo SUS em sua prática buscando a gestão da SAE Produzir conhecimento e proposições inovadoras para a enfermagem nas dimensões do cuidado, gestão, educação e pesquisa em saúde advindos dos projetos de intervenção na gestão da SAE.	
JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO: Justificamos este projeto considerando-se que os impactos gerados possam contribuir para: 1. Responder às demandas definidas na agenda nacional de prioridades em pesquisa e das políticas de saúde com fundamento nos princípios filosóficos, organizacionais e operativos do SUS bem como atender os problemas de saúde da população; 2. Proporcionar integração entre serviço e ensino; 3. Ampliar conhecimentos e habilidades dos enfermeiros para pesquisa na área de Enfermagem e de saúde; 4. Promover mudanças dos cenários de prática com a incorporação dos produtos gerados pelas dissertações no cotidiano gerencial e assistencial dos serviços de saúde. 5. Capacitar os enfermeiros para favorecer a eficácia e eficiência das organizações públicas do setor saúde por meio da solução de problemas e geração de inovação. Neste sentido, estarão	

CAPES/DPB/CGPE/CPE



instrumentalizados para a participação crítica no redirecionamento e/ou fortalecimento de políticas públicas e práticas de enfermagem e de saúde.

Divulgação dos resultados alcançados com a construção e implementação dos projetos de intervenção em periódicos e eventos científicos.

POSSUI OUTRO AUXÍLIO DA CAPES VIGENTE ☐ não ☒ sim

EM CASO POSITIVO, MENCIONAR: Estamos com duas turmas de mestrado profissional em curso, uma em sede e outra fora de sede, em atendimento ao ACORDO CAPES/COFEN EDITAL Nº 28/2019

1 – DADOS DO COORDENADOR RESPONSÁVEL/BENEFICIÁRIO						
CPF 432410189-20		NOME COMPLETO (sem abreviaturas) LUCIA NAZARETH AMANTE				
DATA DE NASCIMENTO 01/01/1960	SEXO ☐ M ☒ F	IDENTIDADE (RG) 839298	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SC	Data de Emissão 29/09/1994	
NACIONALIDADE X Brasileiro ☐ Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)			VALIDADE / /	
TIPO DE VISTO (se estrangeiro) ☐ Provisório ☐ Profissional		VALIDADE (se provisório) / /		ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA ☐ Residencial ou ☐ Profissional		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro) RUA DESEMBARGADOR PEDRO SILVA, 3162. AP 210					BAIRRO ITAGUAÇU	
CEP 88080701	CIDADE FLORIANÓPOLIS	UF SC	DDD 48	FONE 99911546 6	FAX	E-MAIL lucia.amante@ufsc.br
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO						
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL OBTIDO						
ÁREA/SUBÁREA ENFERMAGEM	PAÍS BRASIL		ANO INÍCIO 2000		ANO CONCLUSÃO 2005	
INSTITUIÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA					SIGLA UFSC	
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				SIGLA UFSC	CGC ou UG/GESTÃO (se Federal) CMPGCE/CCS	
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.) CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE						
UNIDADE (Departamento, Laboratório, Núcleo, etc.) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM						
CARGO EFETIVO		CARGO COMISSIONADO		TIPO DE	REGIME DE	



PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	FUC-0001	VÍNCULO PERMANEN TE	TRABALHO 99 - DEDICACAO EXCLUSIVA			
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima,		E - MAIL www.gabinete.ufsc.br				
BAIRRO Trindade	CEP 88040- 900	CIDADE Florianópolis	U F SC	DDD 48	FONE 3721-9000	FAX

2 – INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				SIGLA UFSC	CGC ou UG/GESTÃO (se Federal) CMPGCE/CCS	
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.) CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE						
UNIDADE (Deptº, Laboratório, Núcleo, etc.) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM						
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, s/nº				E - MAIL www.gabinete.ufsc.br		
BAIRRO Trindade	CEP 88040-900	CIDADE Florianopol is	UF SC	DDD 48	FONE 3721-9000	FAX

3 – CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Coordenador do projeto)						
CPF 43241018920		NOME COMPLETO (sem abreviaturas) LUCIA NAZARETH AMANTE				
DATA DE NASCIMENTO 01/01/1960	SEXO ☐ M ☒ F	IDENTIDADE (RG) 839298	ÓRGÃO EMISSION SSP	SC	DATA EMISSION 29/09/1994	
CARGO: Coordenadora do Projeto A gestão da Sistematização da Assistência de Enfermagem: marco para a organização dos serviços de saúde			ATENÇÃO! ESTE CAMPO DEVE CONTER ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR DO PROJETO  Documento assinado digitalmente Lucia Nazareth Amante Data: 11/08/2021 14:56:52-0300 CPF: 432.410.189-20 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br			

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (PREENCHER COM VALOR TOTAL PREVISTO PELO
--



COORDENADOR/VALOR APROVADO PELA CAPES PARA O PROJETO)		
GRUPO/TIPO DE DESPESA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR APROVADO PELA CAPES (R\$)
DESPESAS DE CUSTEIO	200.000,00	
Material de Consumo	20.000,00	
Serviços de terceiros - Pessoa Física		
Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
TOTAL GERAL	300.000,00	

5. DECLARAÇÃO

Ao enviar este documento à CAPES, o BENEFICIÁRIO DECLARA FORMALMENTE:

1. Conhecer o Regulamento que disciplina as condições gerais que regem o presente Termo;
2. Subscrever e concordar integralmente com o EDITAL Nº 8/2021- PDPG - CAPES/COFEN;
3. Saber que os recursos serão liberados pelo COFEN em função de sua disponibilidade orçamentária e financeira, o que ocorrerá em 02 (duas) parcelas. Havendo desembolsos em exercícios futuros, o COFEN emitirá Nota de Empenho no respectivo exercício do desembolso. A liberação de cada parcela será encaminhada ao setor financeiro para as providências de pagamento e ocorrerá por meio de depósito em conta pesquisador.
4. Que a conta bancária aberta pela CAPES destina-se específica e exclusivamente para gerir os recursos para execução do projeto aprovado;
5. Que utilizará os recursos de acordo com o estabelecido em Edital, respeitando os itens orçamentários aprovados pela CAPES, apresentados na Planilha de Previsão de Gastos; as despesas deverão ocorrer dentro do prazo de vigência estabelecido para execução do projeto;
6. Que manterá sob sua guarda os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, até 20 (vinte) anos após a aprovação final das contas do COFEN pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
7. Estar sujeito às normas do COFEN e às condições contidas na legislação correlata que rege a execução de auxílios e instrumentos congêneres, no que couber;
8. Mostrar ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência dos Artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.



ANEXO IV TERMO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (TCR) PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – ÁREA DE ENFERMAGEM	
TÍTULO PROJETO: Estratégias para a consolidação da gestão da Sistematização da assistência de enfermagem na Amazônia Legal: contribuição do mestrado profissional	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAPES/COFEN Nº 30/2016
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Programa de Pós-graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional	
IES: Universidade Federal de Santa Catarina	
OBJETIVO DO PROJETO: Qualificar os enfermeiros da Amazônia Legal como mestres profissionais para atuação nos diversos cenários da prática profissional. Capacitar enfermeiros com visão analítica, crítica para promover mudanças pautadas nos valores e diretrizes propostos pelo SUS em sua prática buscando a gestão da SAE. Produzir conhecimento e proposições inovadoras para a enfermagem nas dimensões do cuidado, gestão, educação e pesquisa em saúde advindos dos projetos de intervenção na gestão da SAE.	
JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO: Justifica-se a implementação deste projeto no sentido de responder às demandas definidas na agenda nacional de prioridades em pesquisa e das políticas de saúde com fundamento nos princípios filosóficos, organizacionais e operativos do SUS bem como atender os problemas de saúde da população; Proporcionar integração entre serviço e ensino; Ampliar conhecimentos e habilidades dos enfermeiros para pesquisa na área de Enfermagem e de saúde; Promover mudanças dos cenários de prática com a incorporação dos produtos gerados pelas dissertações no cotidiano gerencial e assistencial dos serviços de saúde. Capacitar os enfermeiros para favorecer a eficácia e eficiência das organizações públicas do setor saúde por meio da solução de problemas e geração de inovação. Neste sentido, estarão instrumentalizados para a participação crítica no redirecionamento e/ou fortalecimento de políticas públicas e práticas de enfermagem e de saúde. Divulgação dos resultados alcançados com a construção e implementação dos projetos de intervenção em periódicos e eventos científicos.	
POSSUI OUTRO AUXÍLIO DA CAPES VIGENTE ☐ não x ☒ sim EM CASO POSITIVO, MENCIONAR:	



1 – DADOS DO COORDENADOR RESPONSÁVEL/BENEFICIÁRIO							
CPF 983.993.739-15		NOME COMPLETO (sem abreviaturas) LUCIARA FABIANE SEBOLD					
DATA DE NASCIMENTO 29/01/1972	SEXO ☐ M ☐ Fx	IDENTIDADE (RG) 3085604	ÓRGÃO EMISSOR SSP/SC	UF SC	Data de Emissão / /		
NACIONALIDADE x ☐ Brasileiro ☐ Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)		Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE / /		
TIPO DE VISTO (se estrangeiro) ☐ Provisório ☐ Profissional		VALIDADE (se provisório) / /		ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA x ☐ Residencial ou ☐ Profissional			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro) Rua das Roseiras, 685					BAIRRO Bosque das Mansões		
CEP 88108460	CIDADE São José	UF SC	DDD 48	FONE 988369036	FAX	E-MAIL fabisebold@gmail.com ou fabiane.sebold@ufsc.br	
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO							
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL OBTIDO Doutorado em Enfermagem							
ÁREA/SUBÁREA Enfermagem	PAÍS Brasil		ANO INÍCIO 2009		ANO CONCLUSÃO 2011		
INSTITUIÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina					SIGLA UFSC		
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO							
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.) Universidade Federal Santa Catarina				SIGLA UFSC	CGC ou UG/GESTÃO (se Federal)		
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.) Centro de Ciências da Saúde - CCS							
UNIDADE (Departamento, Laboratório, Núcleo, etc.) Departamento de Enfermagem							
CARGO EFETIVO Sim PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR		CARGO COMISSIONADO Não		TIPO DE VÍNCULO Permanente	REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) Reitor João David Ferreira Lima					E - MAIL www.gabinete.ufsc.br		
BAIRRO Trindade	CEP 88040-	CIDADE Florianópolis	U F	DDD 48	FONE 3721-9000	FAX	



	900		SC			
--	-----	--	----	--	--	--

2 – INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.) Universidade Federal de Santa Catarina		SIGLA UFSC		CGC ou UG/GESTÃO (se Federal)		
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.) Centro de Ciências da Saúde - CCS						
UNIDADE (Deptº, Laboratório, Núcleo, etc.) Departamento de Enfermagem						
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) R. Delfino Conti, S/N -				E - MAIL ccs@contato.ufsc.br		
BAIRRO Trindade	CEP 88040-370	CIDADE Florianópolis	UF SC	DDD 48	FONE 3721-6136	FAX

3 – CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Coordenador do projeto)

CPF 983.993.739-15		NOME COMPLETO (sem abreviaturas) Luciara Fabiane Sebold				
DATA DE NASCIMENTO 29/01/1972	SEXO ☐ M ☒ F	IDENTIDADE (RG) 3085604	ÓRGÃO EMISSOR SSP/SC	UF SC	DATA EMISSÃO / /	
CARGO PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR			 Documento assinado digitalmente Luciara Fabiane Sebold Data: 12/08/2021 10:46:02-0300 CPF: 983.993.739-15 Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br			

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (PREENCHER COM VALOR TOTAL PREVISTO PELO COORDENADOR/VALOR APROVADO PELA CAPES PARA O PROJETO)

GRUPO/TIPO DE DESPESA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR APROVADO PELA CAPES (R\$)
DESPESAS DE CUSTEIO	200.000,00	
Material de Consumo	20.000,00	
Serviços de terceiros - Pessoa Física		
Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
TOTAL GERAL		

5. DECLARAÇÃO

Ao enviar este documento à CAPES, o BENEFICIÁRIO DECLARA FORMALMENTE:



1. Conhecer o Regulamento que disciplina as condições gerais que regem o presente Termo;
2. Subscriver e concordar integralmente com o EDITAL N° 8/2021- PDPG - CAPES/COFEN;
3. Saber que os recursos serão liberados pelo COFEN em função de sua disponibilidade orçamentária e financeira, o que ocorrerá em 02 (duas) parcelas. Havendo desembolsos em exercícios futuros, o COFEN emitirá Nota de Empenho no respectivo exercício do desembolso. A liberação de cada parcela será encaminhada ao setor financeiro para as providências de pagamento e ocorrerá por meio de depósito em conta pesquisador.
4. Que a conta bancária aberta pela CAPES destina-se específica e exclusivamente para gerir os recursos para execução do projeto aprovado;
5. Que utilizará os recursos de acordo com o estabelecido em Edital, respeitando os itens orçamentários aprovados pela CAPES, apresentados na Planilha de Previsão de Gastos; as despesas deverão ocorrer dentro do prazo de vigência estabelecido para execução do projeto;
6. Que manterá sob sua guarda os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, até 20 (vinte) anos após a aprovação final das contas do COFEN pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
7. Estar sujeito às normas do COFEN e às condições contidas na legislação correlata que rege a execução de auxílios e instrumentos congêneres, no que couber;
8. Mostrar ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência dos Artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.



ANEXO IV	
TERMO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (TCR)	
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – ÁREA DE ENFERMAGEM	
TÍTULO PROJETO: Apoio a pesquisa nas dimensões da assistência, da gestão e da tecnologia em saúde para a segurança e qualidade do processo de trabalho da enfermagem	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAPES/COFEN Nº 08/2021
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:	Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde
IES: Escola Superior em Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS)	
OBJETIVO DO PROJETO: Apoiar o desenvolvimento do processo de trabalho da enfermagem com qualidade e segurança no desenvolvimento de produtos técnicos e tecnológicos pelos enfermeiros estudantes do Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde da ESCS/FEPECS, priorizando a avaliação de serviços, validação de instrumentos, desenvolvimento de tecnologias educativas e informacionais, bem como a capacitação profissional.	
JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO: O Distrito Federal possui enfermeiros, dos quais quase a metade atuam no SUS-DF, a maioria sem o título de mestre, e que se constituem em potenciais candidatos ao curso de MPCs. Dessa maneira com esse perfil de enfermeiros concomitante as demandas da população aos serviços de saúde do SUS-DF e a expertise do corpo docentes do MPCs, justifica-se a realização desta proposta de projeto. Pois, priorizar a qualificação profissional e o desenvolvimento de processos, técnicas e tecnologias leves e leve-duras para apoiar as práticas assistenciais de enfermagem na assistência à saúde da mulher e do adulto, bem como as práticas educativas e de tecnologias de apoio ao cuidado, torna-se relevante com vistas a proporcionar assistência de enfermagem com qualidade e segurança. Outro fator de destaque é o fato deste projeto dá continuidade e aprofunda atividades e produtos desenvolvidos por docentes e enfermeiros da região, desde os projetos anteriores aprovados no Acordo CAPES/COFEN. Ademais, os docentes do curso de MPCs possuem inserção tanto no serviço assistencial como experiência em conduzir projetos financiados por instituições de fomento, o que configura-se um ambiente propício para o êxito desta proposta.	
POSSUI OUTRO AUXÍLIO DA CAPES VIGENTE ☐ não ☒ sim	
EM CASO POSITIVO, MENCIONAR: EDITAL Nº 28/2019	

1 – DADOS DO COORDENADOR RESPONSÁVEL/BENEFICIÁRIO					
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
57821160563	Manuela Costa Melo				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
06/10/1970	☐ M ☒ F	2151179	SSP	DF	01/02/2007
NACIONALIDADE	PAÍS (se estrangeiro)	Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
☒ Brasileiro ☐				/ /	

CAPES/DPB/CGPE/CPE



Estrangeiro							
TIPO DE VISTO (se estrangeiro) ☐ Provisório ☐ Profissional				VALIDADE (se provisório) / /		ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA ☒ Residencial ou ☐ Profissional	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro) SCRN 708/709 Bloco D Apt.303B						BAIRRO Asa Sul	
CEP 70741640	CIDADE Brasília	UF DF	DDD 61	FONE 999659230	FAX	E-MAIL manuela.melo@escs.edu.br	
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO							
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL OBTIDO Doutorado							
ÁREA/SUBÁREA Enfermagem		PAÍS Brasil		ANO INÍCIO 2013		ANO CONCLUSÃO 2017	
INSTITUIÇÃO Universidade de Brasília						SIGLA UnB	
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO							
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.) Escola Superior em Ciências da Saúde				ESCS/F EPECS		CGC ou UG/GESTÃO (se Federal)	
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.) Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal							
UNIDADE (Departamento, Laboratório, Núcleo, etc.) Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde							
CARGO EFETIVO Docente permanente		CARGO COMISSIONADO		TIPO DE VÍNCULO RJU (Regime Jurídico Único)		REGIME DE TRABALHO Integral ou Dedicação Exclusiva	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) SMHN Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01						E - MAIL direcaogeral@escs.edu.br	
BAIRRO Asa Norte	CEP: 70710-907	CIDADE Brasília	UF DF	DDD 61	FONE 2017-2132	FAX	

2 – INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.) Escola Superior em Ciências da Saúde		SIGLA ESCS/F	CGC ou UG/GESTÃO (se Federal)
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.) Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal			
UNIDADE (Deptº, Laboratório, Núcleo, etc.) Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde			



ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) SMHN Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01						E - MAIL direcao geral@escs.edu.br	
BAIRRO Asa Norte	CEP 70710-907	CIDADE Brasília	UF DF	DDD 61	FONE 2017-2132	FAX	

3 – CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Coordenador do projeto)						
CPF 43694446168		NOME COMPLETO (sem abreviaturas) Levy Aniceto Santana				
DATA DE NASCIMENTO 29/06/1968	SEXO ☒ M ☐ F	IDENTIDADE (RG) 203584	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF MS	DATA EMISSÃO 17/06/1986	
CARGO Coordenador Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde						

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (PREENCHER COM VALOR TOTAL PREVISTO PELO COORDENADOR/VALOR APROVADO PELA CAPES PARA O PROJETO)		
GRUPO/TIPO DE DESPESA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR APROVADO PELA CAPES (R\$)
DESPESAS DE CUSTEIO		
Material de Consumo	2.000,00	
Serviços de terceiros – Pessoa Física	0,0	
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	128.000,00	
Deslocamento (passagem e diária)	70.000,00	
TOTAL GERAL	200.000,00	

5. DECLARAÇÃO



Ao enviar este documento à CAPES, o BENEFICIÁRIO DECLARA FORMALMENTE:

1. Conhecer o Regulamento que disciplina as condições gerais que regem o presente Termo;
2. Subscrever e concordar integralmente com o EDITAL N° 8/2021- PDPG - CAPES/COFEN;
3. Saber que os recursos serão liberados pelo COFEN em função de sua disponibilidade orçamentária e financeira, o que ocorrerá em 02 (duas) parcelas. Havendo desembolsos em exercícios futuros, o COFEN emitirá Nota de Empenho no respectivo exercício do desembolso. A liberação de cada parcela será encaminhada ao setor financeiro para as providências de pagamento e ocorrerá por meio de depósito em conta pesquisador.
4. Que a conta bancária aberta pela CAPES destina-se específica e exclusivamente para gerir os recursos para execução do projeto aprovado;
5. Que utilizará os recursos de acordo com o estabelecido em Edital, respeitando os itens orçamentários aprovados pela CAPES, apresentados na Planilha de Previsão de Gastos; as despesas deverão ocorrer dentro do prazo de vigência estabelecido para execução do projeto;
6. Que manterá sob sua guarda os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, até 20 (vinte) anos após a aprovação final das contas do COFEN pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
7. Estar sujeito às normas do COFEN e às condições contidas na legislação correlata que rege a execução de auxílios e instrumentos congêneres, no que couber;
8. Mostrar ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência dos Artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.



ANEXO IV	
TERMO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (TCR)	
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – ÁREA DE ENFERMAGEM	
TÍTULO PROJETO: Formação em Gerenciamento de Enfermagem Gerontológica na Atenção à Saúde	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAPES/COFEN Nº 30/2016
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:	Programa Mestrado Profissional em Gerontologia (PMPG)
IES: Universidade Federal da Paraíba, <i>campus</i> de João Pessoa, PB	
OBJETIVO DO PROJETO: o objetivo geral é formar dez enfermeiros com foco na gerontologia e na gestão em enfermagem que contribuam para a melhoria da qualidade do cuidado, nos serviços de saúde da região do Mato Grosso (Amazônia Legal). Como objetivos específicos tem-se: 1. Ampliar e fortalecer a ciência da enfermagem com foco na gestão, por meio do desenvolvimento de produção científica e tecnológica voltada à Atenção à Saúde da Pessoa Idosa; 2. Promover a transferência do conhecimento produzido pela enfermagem à sociedade, estimulando a interação entre a comunidade acadêmica e os setores organizadores sociais, com ênfase na Saúde do Idoso; 3. Qualificar recursos humanos em enfermagem para melhor atuação no mercado de trabalho, buscando o desenvolvimento de tecnologias e produtos gerenciais em enfermagem na Atenção à Saúde da Pessoa Idosa.	
JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO: Alguns são os motivos para a implementação deste projeto. Cita-se os seguintes: 1. NECESSIDADE DE QUALIFICAR ENFERMEIROS - Há a necessidade de qualificação de enfermeiros na extensa região onde se propõe o estabelecimento desse convênio (Universidade Federal de Mato Grosso, <i>campus</i> Araguaia, localizado na cidade de Barra dos Garças, Mato Grosso-MT). O Estado do Mato Grosso apresenta uma extensão geográfica importante, 903.202,446 km ² , terceira maior área, em relação às outras unidades brasileiras, encerrando em seus limites expressiva diversidade física e sociocultural. Sua densidade demográfica é de 3,36 hab./km ² e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-2010) no Estado é 0,725, 11º do Brasil. Suas fronteiras estendem-se a seis outros estados brasileiros (Amazonas, Pará, Tocantins, Goiás, Rondônia, Mato Grosso do Sul) e à Bolívia. Em seu contingente populacional há etnias indígenas, populações ribeirinhas e quilombolas e migrantes de outras regiões do Brasil. Ocupa estratégica posição geopolítica em relação à América do Sul e compõe a chamada "Amazônia Legal". Possui três distintos domínios biogeográficos: Pantanal, Cerrado e Amazônia e as mais importantes bacias hidrográficas do país: a do Paraguai, a do Amazonas e a do Araguaia-Tocantins; possui uma importante diversidade étnica cultural. A UFMT – <i>Campus</i> Araguaia oferece curso de enfermagem desde 2006 e tem entregue à comunidade enfermeiros generalistas com proficiência técnica e científica para atuarem nos diversos cenários que envolvam a gestão, a assistência, o ensino e a pesquisa; a Universidade possui envolvimento importante no ensino, pesquisa e extensão com toda comunidade, incluindo os povos tradicionais, com destaque às comunidades indígenas. Quanto aos estabelecimentos de saúde, em MT há 7509; há 1103 instituições de saúde, responsáveis por desenvolver, prioritariamente, ações que visam à prevenção de agravos e à promoção da saúde; na rede hospitalar há 180 instituições (geral ou especializada); em Barra do Garças há 25 serviços vinculados à Atenção Básica e três (3) hospitais gerais. Quanto ao número de enfermeiros, pelo último levantamento do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), em 2013, o Estado tinha 6.408	



enfermeiros; destes, 15,8% concluíram mestrado e menos, ainda, o doutorado (115/1,9%); a maior parte dos profissionais (90,3%) deseja fazer uma qualificação profissional, destes 3.276 desejam cursar mestrado e 1.963 doutorado. Informações do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) de Mato Grosso, obtidas em 23/7/21, registram 10.357 enfermeiros ativos (DGEP, 2021). Então, com a qualificação proposta e ofertada pelo Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia, da Universidade Federal da Paraíba, os enfermeiros necessitam ser qualificados para que consigam realizar um adequado atendimento direcionado à população em geral e, notadamente, à pessoa idosa, por ser esta população carente de um foco de atenção em saúde e com a necessidade urgente de uma atenção que contemple as Políticas para Pessoa Idosa, envolvendo as instâncias de atendimento compostas por hospitais gerais e centros de referência em Assistência à Saúde do Idoso; 2. **NECESSIDADE DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS** - Há necessidade de implementação de inovações no processo de trabalho de profissionais de saúde nas unidades prestadoras de serviços de saúde, em particular, para a pessoa idosa, considerando-se suas necessidades e demandas de saúde, as quais requerem profissionais de enfermagem, no campo da Gerontologia; estes, por sua vez, carecem de formação na área do gerenciamento de recursos humanos e de serviços de saúde destinados aos idosos, tendo em vista a incorporação da integralidade na atenção à saúde do idoso, como paradigma nas políticas de bem-estar social, incluindo assistência à saúde, formação e educação permanente dos trabalhadores de saúde; 3. **NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DE IDOSOS** - Com a alteração da pirâmide etária, as previsões para o futuro, são que no país, o número de idosos ultrapassará o de jovens em 2031, ou seja, daqui há 10 anos estima-se a existência de 102,3 idosos para cada cem jovens; a população idosa, em MT é composta por 239.629 habitantes, sendo 123.868 homens e 115.758 mulheres; em 2048, estima-se alcançar 833.251 idosos. Em Barra do Garças-MT, em 2020, segundo levantamento feito junto a Gestão SUS do município, a população idosa era de 8.979 habitantes. Então, com o quantitativo reduzido de enfermeiros no Estado, a necessidade de qualificação e a população de idosos, é interessante e premente a necessidade de preparar esses profissionais para poderem realizar uma assistência com qualidade dessa crescente população e o PPGG possui arcabouço teórico e metodológico para tal; 4. **COERÊNCIA COM POLÍTICA DO IDOSO E COM O EDITAL DA CAPES** - A proposta apresenta consonância com a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) e com os objetivos específicos do Edital 8/2021, já que se pretende contribuir para a redução de assimetrias no SNPG, capacitando recursos humanos profissionais de alto nível na área de enfermagem na região do Estado de MT; pretende-se qualificar recursos humanos em enfermagem para atuação no mercado de trabalho, atendendo demandas sociais, profissionais, técnicas e tecnológicas das instituições públicas ou privadas; ampliar e fortalecer a produção do conhecimento técnico-científico afetos à área de Enfermagem, com foco no eixo estratégico de gestão em enfermagem; promover a transferência de conhecimentos à sociedade, estimulando a interação entre a comunidade acadêmica especializada e os setores organizados da sociedade com vistas ao maior desenvolvimento da área de Enfermagem no Brasil; entretanto, para que aconteçam essas pretensões, os serviços de saúde necessitam de profissionais capacitados e de instrumentos gerenciais com base nas necessidades da pessoa idosa; 5. **INSTRUMENTALIZAÇÃO DO ENFERMEIRO PARA MELHOR ATENÇÃO AO IDOSO E POPULAÇÃO EM GERAL** - O enfermeiro conhecendo as especificidades do idoso e mais instrumentalizado, com uma gestão de enfermagem segura, contribuirá para a melhoria da assistência oferecida à esta população, bem como à população em geral, sob a sua responsabilidade profissional. Assim, ele será capaz de contribuir para a melhoria da qualidade do cuidado oferecido, em diferentes níveis da atenção, envolvendo tanto a rede básica de saúde quanto a instância hospitalar, considerando o planejamento, a organização e a



mensuração dos serviços a serem oferecidos aos idosos e, no presente caso, às pessoas idosas da região da Amazônia Legal, capaz de primar por todas as instâncias do gerenciamento em enfermagem; 6. INEXISTENCIA DE PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA ENFERMEIROS EM MATO GROSSO - No Estado MT, há 6 instituições que oferecem 67 Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em diversas áreas; Todavia, nenhum dos cinco programas de mestrado profissional é na área da Enfermagem, o que demonstra que os enfermeiros têm pouca oportunidade de ampliar sua qualificação profissional, estando desassistidos em relação a esse aspecto; 7. INFRAESTRUTURA ADEQUADA - A UFMT garante ter infraestrutura de ensino e pesquisa e fornecer o apoio administrativo à Instituição Promotora; contará com uma sala específica para os encontros presenciais da turma PCI e uma sala de permanência para os docentes da instituição promotora no transcorrer dos encontros presenciais; todas as salas têm acesso à internet esse acesso será disponibilizado a todos os enfermeiros da turma PCI até a conclusão do curso. Há bibliotecas à disposição e plataforma virtual de conteúdo audiovisual- Eduplay; 8. QUALIDADE DO CURSO A SER OFERECIDO - A UFPB por meio do PMPG propõe-se a oferecer aos enfermeiros selecionados para esta turma específica, referente ao Edital CAPES/Cofen, o curso de Mestrado Profissional com a mesma qualidade que o oferece em sua sede, na UFPB; 9. VONTADE POLITICA DAS INSTITUIÇÕES – tanto a Instituição Promotora quanto a receptora apresentam dinamismo e vontade política de ofertar essa turma PCI, o que favorecerá o sucesso desse curso fora da sede.

POSSUI OUTRO AUXÍLIO DA CAPES VIGENTE ☐ não ☒ sim

EM CASO POSITIVO, MENCIONAR: O PMPG possui um auxílio vigente relacionado à turma na sede (UFPB), coordenado pela Coordenadora do PMPG, Profa. Dra. Maria Adelaide Silva Paredes Moreira (ACORDO CAPES/COFEN nº 28/2019).

1 – DADOS DO COORDENADOR RESPONSÁVEL/BENEFICIÁRIO

CPF 980435288-53		NOME COMPLETO - Maria Lucia do Carmo Cruz Robazzi			
DATA DE NASCIMENTO 11/9/1952	SEXO ☐ M ☒ F	IDENTIDADE (RG) 5486749-6	ÓRGÃO EMISSOR SSP-SP	UF SP	Data de Emissão 14/1/2013
NACIONALIDADE ☒ Brasileira ☐ Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE / /	
TIPO DE VISTO (se estrangeiro) ☐ Provisório ☐ Profissional		VALIDADE (se provisório) / /		ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA ☒ Residencial ou ☐ Profissional	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro) Rua Juvenal Mário da Silva 168 - apto 510				BAIRRO Manaira	
CEP 58.038-510	CIDADE João Pessoa	UF PB	DDD 16	FONE 99343083 8	FAX E-MAIL avrmccr@ccerp.usp.br

1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO

TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL OBTIDO Doutor em Enfermagem



ÁREA/SUBÁREA Saúde/Enfermagem	PAÍS Brasil	ANO INÍCIO 1986	ANO CONCLUSÃO 1991
INSTITUIÇÃO Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo			SIGLA EERP-USP
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO			
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.) Universidade Federal da Paraíba, <i>campus</i> João Pessoa		SIGLA PMPG-	CGC ou UG/GESTÃO (se Federal) UFPB
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.) Centro de Ciências da Saúde da UFPB			
UNIDADE (Departamento, Laboratório, Núcleo, etc.) Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva			
CARGO EFETIVO Contratada, Professor Visitante, Categoria Sênior	CARGO COMISSIONADO		TIPO DE VÍNCULO Contrato de Prestação de Serviços
REGIME DE TRABALHO Dedicação Exclusiva			
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco, João Pessoa - PB			E - MAIL avrmccr@cerp.usp.br
BAIRRO Castelo Branco	CEP 58051-900	CIDADE João Pessoa	U F PB
DDD 83	FONE 32098789	FAX	

2 – INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.) Universidade Federal da Paraíba				SIGLA UFPB	CGC ou UG/GESTÃO (se Federal) UFPB	
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.) Centro de Ciências da Saúde						
UNIDADE (Deptº, Laboratório, Núcleo, etc.) Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - Programa Mestrado Profissional em Gerontologia						
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) Cidade Universitária, s/n					E - MAIL avrmccr@cerp.usp.br	
BAIRRO Castelo Branco	CEP 58051900	CIDADE João Pessoa	UF PB	DDD 83	FONE 32098789	FAX

3 – CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Coordenador do projeto)	
CPF 980435288-53	NOME COMPLETO (sem abreviaturas) Maria Lucia do Carmo Cruz Robazzi



DATA DE NASCIMENTO 11/9/1952	SEXO ☐ M ☒ F	IDENTIDADE (RG) 5486749-6	ÓRGÃO EMISSOR SSP-SP	UF SP	DATA EMISSÃO 14/1/2013
CARGO Contratada, Professor Visitante, Categoria Sênior			 Maria Lúcia C. C. Robazzi Coordenadora Projeto Capes/COFEN		

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (PREENCHER COM VALOR TOTAL PREVISTO PELO COORDENADOR/VALOR APROVADO PELA CAPES PARA O PROJETO)		
GRUPO/TIPO DE DESPESA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR APROVADO PELA CAPES (R\$)
DESPESAS DE CUSTEIO		
Material de Consumo	15.000,00	
Serviços de terceiros - Pessoa Física	0,0	
Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica + serviços gráficos	88.500,00	
TOTAL GERAL	103.500,00	

5. DECLARAÇÃO
Ao enviar este documento à CAPES, o BENEFICIÁRIO DECLARA FORMALMENTE:
1. Conhecer o Regulamento que disciplina as condições gerais que regem o presente Termo; 2. Subscriver e concordar integralmente com o EDITAL Nº 8/2021- PDPG - CAPES/COFEN; 3. Saber que os recursos serão liberados pelo COFEN em função de sua disponibilidade orçamentária e financeira, o que ocorrerá em 02 (duas) parcelas. Havendo desembolsos em exercícios futuros, o COFEN emitirá Nota de Empenho no respectivo exercício do desembolso. A liberação de cada parcela será encaminhada ao setor financeiro para as providências de pagamento e ocorrerá por meio de depósito em conta pesquisador. 4. Que a conta bancária aberta pela CAPES destina-se específica e exclusivamente para gerir os recursos para execução do projeto aprovado; 5. Que utilizará os recursos de acordo com o estabelecido em Edital, respeitando os itens orçamentários aprovados pela CAPES, apresentados na Planilha de Previsão de Gastos; as despesas deverão ocorrer dentro do prazo de vigência estabelecido para execução do projeto; 6. Que manterá sob sua guarda os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, até 20 (vinte) anos após a aprovação final das contas do COFEN pelo Tribunal de Contas da União (TCU); 7. Estar sujeito às normas do COFEN e às condições contidas na legislação correlata que rege a execução de auxílios e instrumentos congêneres, no que couber; 8. Mostrar ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência dos Artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.



ANEXO IV TERMO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (TCR) PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – ÁREA DE ENFERMAGEM	
TÍTULO PROJETO: TECNOLOGIAS PARA A SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAPES/COFEN Nº 30/2016
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Prática do Cuidado em Saúde	
IES: Universidade Federal do Paraná	
OBJETIVO DO PROJETO: Instrumentalizar o enfermeiro da prática profissional para o desenvolvimento de tecnologias com vistas a implantação e consolidação da Sistematização da Assistência de Enfermagem.	
JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO: A Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) caracteriza-se como um predicado legal para organizar o trabalho profissional quanto ao método, orientar a prática profissional da enfermagem e viabilizar os instrumentos, oferecendo suporte para operacionalizar o Processo de Enfermagem (PE). O COFEN considera, ainda, que a implantação da SAE contribui efetivamente, para a melhoria da qualidade de assistência em enfermagem (COFEN, 2009). A experiência do Programa de Pós-Graduação em Prática do Cuidado em Saúde com a oferta de uma turma de Mestrado Profissional do no Estado de Rondônia pelo Edital 28/2019 – Acordo CAPES/COFEN, mostra a necessidade de mais investimento no que diz respeito a implantação e consolidação da SAE nos serviços de saúde. Considera-se que, o desenvolvimento de tecnologias para a assistência à saúde pode acelerar esse processo, melhorando significativamente a assistência de enfermagem na região norte do Brasil. Por outro lado, oportuniza aos enfermeiros da região a qualificação profissional e a produção científica da área de enfermagem.	
POSSUI OUTRO AUXÍLIO DA CAPES VIGENTE X sim EM CASO POSITIVO, MENCIONAR: PCI – Acordo CAPES/COFEN – Edital nº 28/2019	



1 – DADOS DO COORDENADOR RESPONSÁVEL/BENEFICIÁRIO						
CPF: 800.413.709-10		NOME COMPLETO: Marilene Loewen Wall				
DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1969	SEXO: X F	IDENTIDADE (RG) 47367654	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	UF: PR	Data de Emissão 22/03/1990	
NACIONALIDADE X Brasileira	PAÍS (se estrangeiro)	Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)			VALIDADE / /	
TIPO DE VISTO (se estrangeiro) Provisório Profissional		VALIDADE (se provisório) / /	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA X Residencial			
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Pedro Siemens, 94				BAIRRO: Xaxim		
CEP: 81.830-020	CIDADE: Curitiba	UF: PR	DDD: (41) 9961-57260	FONE (41) 3082-8077	F A X	E-MAIL: wall@ufpr.br
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO						
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL OBTIDO: Doutorado						
ÁREA/SUBÁREA: Enfermagem	PAÍS: Brasil	ANO INÍCIO: 2006	ANO CONCLUSÃO: 2008			
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Santa Catarina					SIGLA: UFSC	
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Paraná		SIGLA: UFPR		CGC ou UG/GESTÃO (se Federal): 153079		
ÓRGÃO: Setor Ciências da Saúde						
UNIDADE: Departamento de Enfermagem						
CARGO EFETIVO: Professor Associado 3	CARGO COMISSIONADO Não possui		TIPO DE VÍNCULO: Servidora pública efetiva		REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: Rua Prefeito Lothario Meissner, 632				E – MAIL: mestradoprofissionalenfermagem@ufpr.br		
BAIRRO: Jardim Botânico	CEP: 80.210-170	CIDADE: Curitiba	UF: PR	DDD: 41	FONE: 3361-3626	FAX:

2 – INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO			
INSTITUIÇÃO: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia		SIGLA: COREN/RO	CGC ou UG/GESTÃO (se Federal):



ÓRGÃO:						
UNIDADE:						
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: Rua: Rua Marechal Deodoro, 2621				E – MAIL: corenrondonia@gmail.com		
BAIRRO: Centro	CEP: 76801-106	CIDADE: Porto Velho	UF: RO	DDD: (69)	FONE: 3223-2628	FAX

3 – CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Coordenador do projeto)					
CPF: 800.413.709-10		NOME COMPLETO (sem abreviaturas): Marilene Loewen Wall			
DATA DE NASCIMENTO: 27/02/1969	SEXO: X F	IDENTIDADE (RG): 47367654	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	UF: PR	DATA EMISSÃO: 22/03/1990
CARGO: Professor Associado 3 Coordenador do Projeto			<i>Marilene Loewen Wall</i>		

4 – PLANO DE APLICAÇÃO		
GRUPO/TIPO DE DESPESA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR APROVADO PELA CAPES (R\$)
DESPESAS DE CUSTEIO		
Material de Consumo	R\$3.000,00	
Serviços de terceiros - Pessoa Física (inclui diárias)	R\$85.000,00	
Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$62.000,00	
TOTAL GERAL	R\$150.000,00	

5. DECLARAÇÃO
Ao enviar este documento à CAPES, o BENEFICIÁRIO DECLARA FORMALMENTE:
• Conhecer o Regulamento que disciplina as condições gerais que regem o presente Termo; • Subscrever e concordar integralmente com o EDITAL N° 8/2021- PDPG - CAPES/COFEN; • Saber que os recursos serão liberados pelo COFEN em função de sua disponibilidade orçamentária e financeira, o que ocorrerá em 02 (duas) parcelas. Havendo desembolsos em exercícios futuros, o COFEN emitirá Nota de Empenho no respectivo exercício do desembolso. A liberação de cada parcela será



encaminhada ao setor financeiro para as providências de pagamento e ocorrerá por meio de depósito em conta pesquisador.

- Que a conta bancária aberta pela CAPES destina-se específica e exclusivamente para gerir os recursos para execução do projeto aprovado;
- Que utilizará os recursos de acordo com o estabelecido em Edital, respeitando os itens orçamentários aprovados pela CAPES, apresentados na Planilha de Previsão de Gastos; as despesas deverão ocorrer dentro do prazo de vigência estabelecido para execução do projeto;
- Que manterá sob sua guarda os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, até 20 (vinte) anos após a aprovação final das contas do COFEN pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- Estar sujeito às normas do COFEN e às condições contidas na legislação correlata que rege a execução de auxílios e instrumentos congêneres, no que couber;
- Mostrar ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência dos Artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.



ANEXO IV	
TERMO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (TCR)	
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – ÁREA DE ENFERMAGEM	
TÍTULO PROJETO: Tecnologias de apoio à SAE e Gestão e contribuições do mestrado profissional para a região centro-sul paulista: terceira etapa do projeto CAPES/COFEN	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAPES/COFEN - Edital nº 08/2021
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: Enfermagem – Cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional	
IES: Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Faculdade de Medicina de Botucatu – Departamento de Enfermagem	
OBJETIVO DO PROJETO: Produzir tecnologias de apoio à SAE e à Gestão em Enfermagem, em instituições de saúde dos diferentes níveis do SUS de municípios da região centro-sul paulista	
JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO: A vinculação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – Cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional ao Edital nº 08/2021 do Acordo de Cooperação Técnica CAPES/COFEN se justifica, principalmente, pela possibilidade de dar continuidade à formação e produção intelectual (bibliográfica e técnica/tecnológica) voltadas à SAE/PE decorrente da vinculação deste Programa aos editais anteriores deste Acordo, com relevância e impactos positivos já constatados por avaliações realizadas interna e externamente à instituição universitária. Também, pela possibilidade de ampliar tais impactos positivos na referida temática e no campo da Gestão em Enfermagem e da Tecnologia e Inovação, contemplando a resolução de problemas emergentes da prática profissional de seus discentes e egressos. Desta forma, o Programa de Pós-graduação em Enfermagem – Cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional aumenta as possibilidades de cumprir com o seu objetivo geral, ao propiciar o aprimoramento necessário para o exercício da prática profissional transformadora e de ponta, de forma articulada e integrada, especialmente a entidades vinculadas ao SUS, utilizando a pesquisa como estratégia de qualificação de seus contextos de trabalho, admitindo a rápida evolução do conhecimento e a constante incorporação de novas tecnologias em saúde, especialmente no que se refere aos eixos temáticos do Edital nº 08/2021. Cabe ressaltar que, como centro de formação e pesquisa de reconhecida excelência, o Programa de Pós-graduação em Enfermagem – Cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional tem recebido demanda de ações especificamente voltadas para a implementação da SAE/PE e gestão, com foco nas tecnologias e inovações em Enfermagem, advindas de diferentes instituições de saúde do país, com maior frequência daquelas localizadas em Botucatu e região centro sul do estado de São Paulo.	
POSSUI OUTRO AUXÍLIO DA CAPES VIGENTE ☐ não ☒ sim	
EM CASO POSITIVO, MENCIONAR: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAPES/COFEN - Edital nº 28/2019: Apoio a Programas de Pós-graduação da Área de Enfermagem – Modalidade Mestrado Profissional.	
1 – DADOS DO COORDENADOR RESPONSÁVEL/BENEFICIÁRIO	
CPF: 214.428.928-03	NOME COMPLETO (sem abreviaturas): Rúbia de Aguiar Alencar



DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1980	SEXO ☐ M ☒ F	IDENTIDADE (RG): 24.236.196-1	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	UF: SP	DATA DE EMISSÃO: 05/03/2018
NACIONALIDADE: ☒ Brasileira ou ☐ Estrangeira	PAÍS (se estrangeiro)	N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)			VALIDADE:
TIPO DE VISTO (se estrangeiro) ☐ Provisório ☐ Profissional		VALIDADE (se provisório)	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA ☒ Residencial ou ☐ Profissional		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro): Rua Campolina, 42				BAIRRO: Residencial Sociedade Hípica	
CEP: 18.606-875	CIDADE: Botucatu	UF: SP	DDD: 14	FONE: 98143-9051	FAX: E-MAIL: rubia.alencar@unesp.br
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO					
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL OBTIDO					
ÁREA/SUBÁREA: Enfermagem/Enfermagem		PAÍS: Brasil	ANO INÍCIO: 2008	ANO CONCLUSÃO: 2012	
INSTITUIÇÃO: Escola de Enfermagem Universidade de São Paulo				SIGLA: EEUSP	
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL/LOCAL DE TRABALHO					
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.): Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”			SIGLA: UNESP	CGC: 48.031.918/0034-92	
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.) Faculdade de Medicina de Botucatu – Departamento de Enfermagem					
UNIDADE (Departamento, Laboratório, Núcleo, etc.) Departamento de Enfermagem					
CARGO EFETIVO Professor Assistente Doutor		CARGO COMISSIONADO	TIPO DE VÍNCULO: CLT	REGIME DE TRABALHO: RDIDP	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n				E – MAIL: rubia.alencar@unesp.br	
BAIRRO: Distrito de Rubião Junior	CEP: 18.618-687	CIDADE: Botucatu	UF: SP	DDD: 14	FONE: 3880-1710
FAX:					



2 – INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO							
INSTITUIÇÃO (Universidade, Centro, Empresa, etc.) Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”				SIGLA UNESP		CGC: 48.031.918/0034-92	
ÓRGÃO (Instituto, Faculdade, Escola, etc.) Faculdade de Medicina de Botucatu							
UNIDADE (Deptº, Laboratório, Núcleo, etc.) Departamento de Enfermagem							
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n						E – MAIL: diretoria.fmb@unesp.br	
BAIRRO: Distrito de Rubião Junior		CEP: 18.618-687	CIDADE: Botucatu	UF: SP	DDD 14	FONE: 3880-1017	FAX

3 – CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Coordenador do projeto)					
CPF 214.428.928-03		NOME COMPLETO (sem abreviaturas) Rúbia de Aguiar Alencar			
DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1980	SEXO ☐ M ☒ F	IDENTIDADE (RG) 24.236.196-1	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	UF: SP	DATA EMISSÃO: 05/03/2018
CARGO: Professor Assistente Doutor			<i>Rúbia de Aguiar Alencar</i>		

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (PREENCHER COM VALOR TOTAL PREVISTO PELO COORDENADOR/VALOR APROVADO PELA CAPES PARA O PROJETO)		
GRUPO/TIPO DE DESPESA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR APROVADO PELA CAPES (R\$)
DESPESAS DE CUSTEIO		
Material de Consumo		
Serviços de terceiros - Pessoa Física		
Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 250.000,00	



5. DECLARAÇÃO

Ao enviar este documento à CAPES, o BENEFICIÁRIO DECLARA FORMALMENTE:

1. Conhecer o Regulamento que disciplina as condições gerais que regem o presente Termo;
2. Subscrever e concordar integralmente com o EDITAL Nº 8/2021- PDPG - CAPES/COFEN;
3. Saber que os recursos serão liberados pelo COFEN em função de sua disponibilidade orçamentária e financeira, o que ocorrerá em 02 (duas) parcelas. Havendo desembolsos em exercícios futuros, o COFEN emitirá Nota de Empenho no respectivo exercício do desembolso. A liberação de cada parcela será encaminhada ao setor financeiro para as providências de pagamento e ocorrerá por meio de depósito em conta pesquisador.
4. Que a conta bancária aberta pela CAPES destina-se específica e exclusivamente para gerir os recursos para execução do projeto aprovado;
5. Que utilizará os recursos de acordo com o estabelecido em Edital, respeitando os itens orçamentários aprovados pela CAPES, apresentados na Planilha de Previsão de Gastos; as despesas deverão ocorrer dentro do prazo de vigência estabelecido para execução do projeto;
6. Que manterá sob sua guarda os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, até 20 (vinte) anos após a aprovação final das contas do COFEN pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
7. Estar sujeito às normas do COFEN e às condições contidas na legislação correlata que rege a execução de auxílios e instrumentos congêneres, no que couber;
8. Mostrar ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência dos Artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

INFORMAÇÕES CONTA PESQUISADOR - EDITAL Nº 28/2019 - ACORDO CAPES/COFEN											
Seq.	Coordenador Proponente	CPF	Título do Projeto	Instituição Proponente	Valor Aprobado Ano 1 (R\$)	Valor Aprobado Ano 2 (R\$)	Valor Total Aprobado (ano 1 + ano 2)	Nº de Vagas Aprovadas	Tipo de Projeto	Agência	Conta Corrente
1	Adriana Aparecida Paz	914.072.570-72	Desenvolvimento científico e tecnológico aplicado à sistematização da assistência de Enfermagem: integração ensino-serviço	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA)	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 250.000,00	10	PROAP-ENF	1899-6	62508-6
2	Amelia Nunes Siesu	740.227.762-34	Produção de tecnologias sociais, educacionais e de cuidado para a sistematização da assistência de Enfermagem em saúde pública na região amazônica	Universidade do Estado do Amazonas (UEA)	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 250.000,00	10	PROAP-ENF	3053-8	60616-2
3	Ana Carla Dantas Cavalcanti	021.828.957-01	Formação profissional especializada em gestão e processo de Enfermagem (MPEA/UFF)	Universidade Federal Fluminense (UFF)	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 125.000,00	5	PROAP-ENF	1578-4	26919-0
4	Andrea Gomes da Costa Mohallem	589.780.206-82	Competências de Prática Avançada na Gestão do Cuidado nas Consultas de Enfermagem de Atenção Básica: Situacional e Proposta de Capacitação.	Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein (FICSAE)	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 75.000,00	3	PROAP-ENF	0722-6	60136-5
5	Denise Antunes de Azambuja Zocche	592.705.780-20	Desenvolvimento de tecnologias para a implantação e implementação da sistematização da assistência de Enfermagem	Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 150.000,00	6	PROAP-ENF	0321-2	112381-5
6	Dirce Stein Backes	632.896.870-15	Implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem na Região Central do RS	Universidade Franciscana (UFN)	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 150.000,00	6	PROAP-ENF	3058-9	51075-0
7	Fernanda Ludmilla Rossi Rocha	272.329.188-01	Formação de recursos humanos e produção de conhecimento e inovação tecnológica acerca da Sistematização da Assistência e da Gestão em Enfermagem	Universidade de São Paulo (USP)	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 125.000,00	5	PROAP-ENF	1969-0	12408-7
8	Gisella de Carvalho Queluzi	055.148.017-30	Produtos/Tecnologias para a Sistematização da Assistência de Enfermagem no âmbito do Espaço Hospitalar em Boa Vista/Roraima	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 75.000,00	3	PROAP-ENF	1569-5	33988-1
9	Maria Adelaide Silva Paredes Moreira	034.523.154-60	Formação em tecnologias inovadoras para a assistência de Enfermagem em Gerontologia	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 250.000,00	10	PROAP-ENF	1619-5	62355-5
10	Hadelândia Milon de Oliveira	335.827.002-59	Inovações Tecnológicas no Processo de Gestão em Enfermagem no Contexto Amazônico	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 125.000,00	5	PROAP-ENF	1870-8	6338-X
11	Jane Cristina Anders	144.520.058-96	Qualificação dos enfermeiros para a gestão e sistematização da assistência de enfermagem para Amazônia legal: contribuição do mestrado profissional	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	10	PCI	1453-2	78142-8
12	Karla Crozeta Figueiredo	052.697.089-81	Gestão de Equipes de Enfermagem: fortalecendo lideranças para o futuro	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 125.000,00	5	PROAP-ENF	3262-X	36370-7
13	Karla Maria Carneiro Rolim	139.001.373-15	Gestão e sistematização da assistência de Enfermagem: formação e desenvolvimento científico e tecnológico do enfermeiro para gerir e cuidar no século XXI	Universidade de Fortaleza (UNIFOR)	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 250.000,00	10	PROAP-ENF	5110-1	1144-4
14	Leila Bernarda Donato Gottens	577.816.561-72	Aperfeiçoamento científico e tecnológico para a gestão e Sistematização da Assistência de Enfermagem na atenção à saúde da mulher e do adulto.	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS)	R\$ 87.500,00	R\$ 87.500,00	R\$ 175.000,00	7	PROAP-ENF	3603-X	62190-0
15	Leticia Pontes	652.012.059-68	Tecnologias para a Operacionalização do Processo de Enfermagem e Fortalecimento da Sistematização da Assistência de Enfermagem.	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	10	PCI	3262-X	36424-X
16	Lorena Barros Furieri	105.618.077-36	Ferramentas tecnológicas para melhoria contínua da Sistematização da Assistência de Enfermagem no Espírito Santo	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 250.000,00	10	PROAP-ENF	3193-3	34821-X
17	Lucia Nazareth Amante	432.410.189-20	Qualificação dos enfermeiros para a gestão e sistematização da assistência de Enfermagem: contribuição do mestrado profissional	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 125.000,00	5	PROAP-ENF	8641-X	462-6
18	Luciana Mara Monti Fonseca	271.366.458-67	Projeto de Cooperação entre Instituições: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP e Escola de Enfermagem Magalhães Barata/UEPA	Universidade de São Paulo - Ribeirão Preto (USP/Ribeirão Preto)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	10	PCI	7076-9	6293-6
19	Maria Rita Bertolozzi	047.884.938-96	Formação de Enfermeiras na Atenção Primária para o fortalecimento do SUS em região da Amazônia	Universidade de São Paulo (USP)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	10	PCI	8527-8	379-4
20	Maria Andreia Garcia de Avila	265.452.528-79	Tecnologias de apoio à SAE e gestão e contribuições do mestrado profissional para a região centro-sul paulista: segunda etapa do projeto CAPES/COFEN	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 125.000,00	5	PROAP-ENF	5556-5	21092-7
21	Rizioleia Marina Pinheiro Pina	442.367.512-91	Tecnologias e inovação para a Sistematização da Assistência de Enfermagem no Contexto Amazônico	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 150.000,00	6	PROAP-ENF	1870-8	6339-8
22	Rodrigo Jensen	053.854.209-80	Tecnologias de apoio à sistematização da assistência e gestão em Enfermagem: contribuições do mestrado profissional para o estado de Tocantins	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	10	PCI	5556-5	21097-8
23	Rosane Mortari Ciconet	427.103.670-68	Gestão do cuidado e sistematização da assistência de Enfermagem na rede de atenção às urgências e emergências	Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 125.000,00	5	PROAP-ENF	0661-0	100195-7
24	Rosimere Ferreira Santana	854.717.631-49	Qualificação Profissional no Contexto Amazônico: Gestão e processo de Enfermagem	Universidade Federal Fluminense (UFF)	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	10	PCI	1578-4	26839-9
25	Sinara de Lima Souza	543.213.285-00	Sistematização da assistência de Enfermagem para a gestão das práticas do cuidado a grupos vulneráveis	Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	4	PROAP-ENF	3128-3	44264-X





COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 9º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,
CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 4/2022-CPE/CGPE/DPB/CAPES

Brasília, 20 de janeiro de 2022.

Ao(à) Coordenador(a) de Projeto apoiado pelo Edital nº 28/2019 (2º Edital) - PDPG -
Área Enfermagem - Acordo CAPES/COFEN.

Assunto: Envio de prestação de contas parcial - Edital nº 28/2019 (2º Edital) - PDPG - Área Enfermagem - Acordo CAPES/COFEN.

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste Ofício informar que, em atenção ao item **16.2 do Edital nº 28/2019**, para efeitos de acompanhamento e liberação da **2ª parcela** dos recursos, os coordenadores cujos projetos são apoiados pela CAPES/COFEN deverão apresentar **prestação de contas parcial** no que diz respeito à utilização do benefício executado em seu primeiro ano de vigência com vistas ao desenvolvimento das pesquisas científicas e ao custeio para formação dos discentes.

2. A **prestação de contas parcial** consiste no envio do **Relatório de Execução Parcial**, o qual deverá ser preenchido, datado, assinado e encaminhado para o endereço eletrônico capes.cofen@capes.gov.br, conforme orientações abaixo:

Campo 1.1 - Resultados alcançados <i>Este campo deverá contemplar os itens à direita, entretanto, não deve limitar-se a eles, podendo ser incluídas quaisquer outras informações que o coordenador julgar pertinentes.</i>	Objetivos propostos
	Resultados alcançados até a data de elaboração do relatório.
	Dificuldades encontradas para execução do projeto até a data de elaboração do relatório.
	Nº de alunos contemplados.
	Valor (R\$) total repassado pelo COFEN concernente à 1ª parcela do recurso.
	Valor (R\$) executado (gasto) até a data de elaboração do relatório.
Prazo para envio do Relatório Parcial <i>(utilizar o modelo anexo a este ofício)</i>	Valor (R\$) que ainda resta para ser executado (saldo disponível na conta pesquisador até a data de elaboração do relatório).
	Até 04/03/2022.

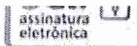
3. Havendo qualquer dúvida, permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Márcio Moura de Castro
Coordenador de Programas Especiais
DPB/CAPES/CGPE/CPE



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Moura de Castro**,
Coordenador(a) de Programas Especiais, em 25/01/2022, às 14:59,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621094** e o código CRC **80B46268**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.003254/2020-18

SEI nº 1621094

BENEFICIÁRIOS Edital 8	(TCR) Fls.	CND Federal fls.	Nº Empenho	Fls.	1ª Parcela
Abel Santiago Muri Gama	2873 a 2875				
Amélia Nunes Sicsu	2876 a 2879	2859	3055	2345	125.000,00
Andrea Gomes da Costa Mohallem	2880 a 2883	2860	3056	2346	37.500,00
Barbara Pompeu Christovam	2893 a 2896				
Bruno Henrique Fiorini	2884 a 2888	2861	3058	2348	125.000,00
Dirce Stein Backes	2889 a 2892	2862	3059	2349	75.000,00
Edlamar Katia Adamy	2897 a 2902	2863	3060	2350	125.000,00
Fernanda Ludmilia Rossi Rocha	2903 a 2905	2864	3061	2351	125.000,00
Karla Maria Carneiro Rolim	2906 a 2909				
Letícia Pontes	2910 a 2913	2865	3063	2353	162.500,00
Liliane Faria da Silva	2914 a 2916	2866	3064	2354	125.000,00
Lucia Nazareth Amante	2917 a 2920				
Luciara Fabiane Sebold	2921 a 2924	2867	3066	2356	150.000,00
Manuela Costa Melo	2925 a 2928	2868	3070	2360	125.000,00
Maria Lúcia do Carmo Cruz Robazzi	2929 a 2933	2869	3067	2357	150.000,00
Marilene Loewen Wall	2934 a 2937	2870	3068	2358	150.000,00
Rubia de Aguiar Alencar	2938 a 2941	2871	3069	2359	125.000,00
Total					1.600.000,00

Brasília, 10 de fevereiro de 2022
Divisão de Controle Interno

[Assinatura]

COFEN / DCIN
Fls. 2945 Rof
Servidor



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONTROLADORIA GERAL
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

Nota de Análise

0402/2022

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

PAD n: **0537/2014** PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS GRADUAÇÃO - EDITAL 8 fl. 2362

DATA: **10/02/2022** VALOR: **R\$ 1.600.000,00** VENCIMENTO:

Requisitos	Sim	Não	Não Aplic	Obs
a) Edital	☒	☐	☐	Edital nº08/2021/Programa de desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG)- CAPES/COFEN às fls. 2362 a 2372.
b) Planilha com os beneficiários:	☒	☐	☐	Planilha do edital 8 à fl. 2308 (Capes) e 2944 (DCIN).
c) Termo de Concessão de Recursos Financeiros (TCR) assinados em atendimento ao Anexo IV itens 5.19.2; 5.19.3 e ao item 19.2 fls. 2364 e 2370.	☒	☐	☐	TCR; Fls. 2872 a 2941.
d) Nota de Empenho: formalidade e saldo item 13.3 fl. 2367	☒	☐	☐	Empenhos conforme planilha à fl. 2945. Relação dos inscritos em Restos a Pagar às fls. 2379 a 2381. (Obs. 1)
e) e) Liquidação da Despesa: Lei 4.320/1964 (arts. 62 e 63); Res. COFEN 340/2008 (Anexo II, Tít. V, Cap. III)	☒	☐	☐	Através do Memorando nº095/Gestor/Fiscal do Contrato à fl. 2361.
f) Prestação de Contas da 1ª parcela em atendimento ao item 4.3 fl. 2367	☐	☐	☒	
g) Apresentação do Extrato Bancário da conta pesquisador, contendo as despesas de custeio em atendimento aos itens 14.3.1 e 14.3.2. fl. 2367	☐	☐	☒	
h) Contrato/Aditivo/ Vigência do Projeto: 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por até 6(seis) meses. Itens. 16.1 e 16.2 fl. 2368	☒	☐	☐	Contrato nº30/2016 às fls. 409 a 415. 1º Termo Aditivo, fls. 1171ª 1173; D.O.U, fl. 1178 2º Termo Aditivo, fls. 1966 a 1969. Vigência: 31/01/2023. D.O.U à fl. 1971.
i) Certidão Negativa de Débitos Fiscais: Federal	☒	☐	☐	2859 a 2871. (Obs. 2)
j) Objeto do Contrato:	☒	☐	☐	Programa de Pós-Graduação
k) Cento de custo classificado corretamente	☐	☐	☐	(AF 05)

Observações gerais sobre a solicitação:

Obs. 1 item "d" - Recomenda-se o recolhimento das assinaturas nas Notas de empenho nº s 3054 a 3070 às fls. 2344 a 2360;

Obs. 2 item "i" À Tesouraria: Informo que os seguintes beneficiários: Abel Santiago Muri Gama (R\$237.500,00), Bárbara Pompeu Christovam (R\$150.000,00), Karla Maria Carneiro Rolim (R\$237.500,00) e Lúcia Nazareth Amante (R\$125.000,00), encontram-se com pendências junto a Receita Federal, e neste caso, só deverão ser liberado os recursos quando apresentarem a referida Certidão Negativa federal.

Nota: O pagamento de R\$1.600.000.000,00 (Um milhão seiscentos reais) refere-se a 1ª Parcela do Edital nº08/2021 Programa de Desenvolvimento da Pós- Graduação (PDPG) CAPES/COFEN.

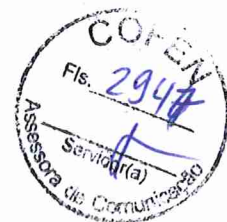
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, DECLARAMOS A CONFORMIDADE da presente despesa, de acordo com o que estabelece as normas internas vigentes, visando o pagamento e registro contábil da despesa.

Marcos Célio Biage
Chefe da Divisão de Controle Interno



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem



MEMORANDO Nº 01/2022/GESTOR/FISCAL CONTRATO

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.

De: Gestor/Fiscal – Acordo de Cooperação nº. 30/2016 - Cofen/CAPES

Para: Departamento Financeiro

Senhor Chefe,

Em atendimento ao vosso pedido, segue em anexo planilhas com informações dos pesquisadores/facilitadores contemplados pelo edital 3 (Edital CAPES n. 08/2021) do Acordo de Cooperação Técnica nº 30/2016, para liberação da primeira parcela, inscrita em restos a pagar, conforme notas de empenhos às fls. 2344/2360 e fl. 2378, no valor global de R\$ 2.350,000,00. ✓

Também segue a planilha dos pesquisadores/facilitadores contemplados pelo 2º edital do Acordo Cofen/CAPES (Edital CAPES n. 28/2019), para liberação da segunda parcela, também inscrita em restos a pagar, conforme empenho as fls. 2317/2341.

Atenciosamente,

NEYSON PINHEIRO FREIRE

Fiscal Acordo Cooperação nº 30/2016
Portaria Cofen nº 1891/2016



Edital nº 3 - Mestrado Cofen/Capes - Liberação da 1ª Parcela



RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS - Edital nº 8/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - CAPES/COFEN
Apoio a Programas de Pós-Graduação - Modalidade Mestrado Profissional - Área de Enfermagem

Seq.	Modalidade	Beneficiário	CPF do beneficiário	Endereço com CEP	Quantidade de vagas por projeto	Valor 1ª Parcela (R\$)	IES Principal	Agência	Conta Pesquisador
1	SEDE	ABEL SANTIAGO MURI GAMA	097.258.317-30	Estrada Coari Mamã, Número 305, Espírito Santo - Coari/AM - CEP: 69.480-000	19	R\$ 237.500,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	1776-0	34795-7
2	SEDE	AMELIA NUNES SICSU	740.227.762-34	Avenida Urucará, 321, Apartamento 203 C, Condomínio Jardim Trentino, Cachoeirinha Manaus/AM - CEP: 69.065-180	10	R\$ 125.000,00	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	3053-8	62934-0
3	SEDE	RAMON ATÔNIO OLIVEIRA	015.247.296-71	Rua Deputado Laércio Corte, 1430, Apio.: 61 - Atual, Paraíso do Mourumbi, São Paulo - SP, CEP: 05706-290.	3	R\$ 37.500,00	FACULDADE ISRAELITA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ALBERT EINSTEIN	1740-X	30467-0
4	PCI	BARBARA POMPEU CHRISTOVAM	783.978.127-68	Rua Dionísio Ethal, Número 69, Apartamento 702, Bloco 03 - Niterói/RJ - CEP: 24.240-020	10	R\$ 150.000,00	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	2907-6	65050-1
5	SEDE	BRUNO HENRIQUE FIORIN	128.103.657-92	Avenida: Hugo Musso, Número 2370, Apartamento 1202, Itapua - Via Velha/ES - CEP: 29.101-786	10	R\$ 125.000,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	3193-3	36134-8
6	SEDE	DIRCE STEIN BACKES	632.896.870-15	Rua Duque de Caxias, Número 938, Centro Santa Maria/RS - CEP: 97.010-200	6	R\$ 75.000,00	UNIVERSIDADE FRANCISCANA	3058-9	52802-2
7	SEDE	EDLAMAR KATIA ADAMY	760.806.929-53	Rua Claudio Stakorki, 90D, Apartamento 203B, Paraíso - Chapecó/SC - CEP: 89.806-248	10	R\$ 125.000,00	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	0321-2	116770-7
8	SEDE	FERNANDA LUDMILLA ROSSI ROCHA	272.329.188-01	Rua Romeu Enggracia de Faria, Número 370, Apartamento 74, Nova Aliança Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.026-585	10	R\$ 125.000,00	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (RIBEIRÃO PRETO)	1969-0	13134-2
9	SEDE	KARLA MARIA CARNEIRO ROLIM	139.001.373-15	Rua Silva Paulet, Número 1854, Apartamento 304, Bloco A, Aldeia - Fortaleza/CE - CEP: 60.120-021	19	R\$ 237.500,00	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	5110-1	1415-X
10	SEDE	LETICIA PONTES	652.012.059-68	Rua da Paz, Número 412, Apartamento 121, Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.060-180	13	R\$ 162.500,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	1244-0	67303-X
11	SEDE	LILIANE FARIA DA SILVA	044.776.867-06	Rua Riachuelo 92, apt. 726 - Bloco Melodia - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.230-14	10	R\$ 125.000,00	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3118-6	44833-8
12	SEDE	TE	432.410.189-20	Rua Desembargador Pedro Silva, 3162, apt. 210 - Itaguai - Florianópolis/SC - CEP: 88.080-701	10	R\$ 150.000,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	1453-2	80822-9
13	PCI	LUCIARA FABIANE SEBOLD	983.993.739-15	Rua das Rosetas, 685, Bosque das Mansões, São José - Santa Catarina/SC - CEP: 88.108-460	10	R\$ 150.000,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	1453-2	80823-7
14	SEDE	MANUELA COSTA MELO	578.211.605-63	SCRN 708/709 - Bloco D - Apt. 303B - Asa Norte Brasília/DF - CEP: 70.741-640	10	R\$ 125.000,00	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	1004-9	62130-7
15	PCI	MARIA LUCIA DO CARMO CRUZ ROBAZZI	980.435.288-53	Rua Juvenal Mário da Silva 168, apt. 510, Manaira - João Pessoa/PB - CEP: 58.038-510	10	R\$ 150.000,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (JOÃO PESSOA)	1619-5	63518-9
16	PCI	MARLENE LOEWEN WALL	800.413.709-10	Rua Pedro Siemens, 94 - Xaxim Curitiba/PR - CEP: 81.830-020	10	R\$ 150.000,00	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	3663-3	49243-4
17	SEDE	RUBIA DE AGUIAR ALENCAR	214.428.928-03	Rua Campolina, 42 - Sociedade Hipica de Botucatu Botucatu/SP - CEP: 18.608-875	10	R\$ 125.000,00	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (JULIO DE MESQUITA FILHO (BOTUCATU))	5556-5	22027-2
Valor Total					180	R\$ 2.350.000,00			

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Edital nº 2 - Mestrado Cofen/Capes - Liberação da 2ª Parcela

INFORMAÇÕES CONTA PESQUISADOR - EDITAL Nº 28/2019 - ACORDO CAPES/COFEN

Seq.	Coordenador Proponente	CPF	Instituição Proponente	Valor 2ª Parcela (R\$)	Vagas	Ag	Cc	
1	Adriana Aparecida Paz	914.072.570-72	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)	R\$ 125,000.00	10	1899-6	62508-6	OK
2	Amelia Nunes Sicsu	740.227.762-34	Universidade do Estado do Amazonas (UEA)	R\$ 125,000.00	10	3053-8	60616-2	OK
3	Ana Carla Dantas Cavalcanti	021.828.957-01	Universidade Federal Fluminense (UFF)	R\$ 62,500.00	5	1578-4	26919-0	OK
4	Andrea Gomes da Costa Mohallem	589.780.206-82	Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein (FICSAE)	R\$ 37,500.00	3	0722-6	60136-5	OK
5	Denise Antunes de Azambuja Zocche	592.705.780-20	Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)	R\$ 75,000.00	6	0321-2	112381-5	OK
6	Dirce Stein Backes	632.896.870-15	Universidade Franciscana (UFN)	R\$ 75,000.00	6	3058-9	51075-0	OK
7	Fernanda Ludmilla Rossi Rocha	272.329.188-01	Universidade de São Paulo (USP)	R\$ 62,500.00	5	1969-0	12408-7	OK
8	Gisella de Carvalho Queluci	055.148.017-30	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	R\$ 37,500.00	3	1569-5	33988-1	OK
9	Maria Adelaide Silva Paredes Moreira	034.523.154-60	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	R\$ 125,000.00	10	1619-5	62355-5	OK
10	Hadelandia Milon de Oliveira	335.827.002-59	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	R\$ 62,500.00	5	1870-8	6338-X	OK
11	Jane Cristina Anders	144.520.058-96	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	R\$ 150,000.00	10	1453-2	78142-8	OK
12	Karla Crozeta Figueiredo	052.697.089-81	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	R\$ 62,500.00	5	3262-X	36370-7	OK
13	Karla Maria Carneiro Rolim	139.001.373-15	Universidade de Fortaleza (UNIFOR)	R\$ 125,000.00	10	5110-1	1144-4	OK
14	Leila Bernarda Donato Gottens	577.816.561-72	Função de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS)	R\$ 87,500.00	7	3603-X	62190-0	OK
15	Letícia Pontes	652.012.059-68	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	R\$ 150,000.00	10	3262-X	36424-X	OK
16	Lorena Barros Furieri	105.618.077-36	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	R\$ 125,000.00	10	3193-3	34821-X	OK
17		432.410.189-20	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)		5	8641-X	462-6	OK
18	Luciana Mara Monti Fonseca	271.366.458-67	Universidade de São Paulo - Ribeirão Preto (USP/Ribeirão Preto)	R\$ 150,000.00	10	7076-9	6293-6	OK
19	Maria Rita Bertolozzi	047.884.938-96	Universidade de São Paulo (USP)	R\$ 150,000.00	10	8527-8	379-4	OK
20	Marla Andreia Garcia de Avila	265.452.528-79	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)	R\$ 62,500.00	5	5556-5	21092-7	OK
21	Rizioleia Marina Pinheiro Pina	442.367.512-91	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	R\$ 75,000.00	6	1870-8	6339-8	OK
22	Rodrigo Jensen	053.854.209-80	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)	R\$ 150,000.00	10	5556-5	21097-8	OK
23	Rosane Mortari Ciconet	427.103.670-68	Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)	R\$ 62,500.00	5	0661-0	100195-7	OK
24	Rosimere Ferreira Santana	854.717.631-49	Universidade Federal Fluminense (UFF)	R\$ 150,000.00	10	1578-4	26839-9	OK
25	Sinara de Lima Souza	543.213.285-00	Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)	R\$ 50,000.00	4	3128-3	44264-X	OK
Valor Total				R\$ 2,400,000.00	180			

Nº AUTORIZADO
DI CONTROLES fl. 2946



Entre contas correntes

G338220818108505015
22/02/2022 08:51:15Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

Debitado

Nome
Agência 4200-5
Conta corrente 33504-5

Creditado

Nome
Agência 3053-8
Conta corrente 62934-0
Valor 125.000,00
Data Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 66187977.

Usuário: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.





Entre contas correntes

G338220818108505018
22/02/2022 08:51:58
Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

Debitado

Nome

Agência 4200-5

Conta corrente 33504-5

Creditado

Nome

Agência 1740-x

Conta corrente 30467-0

Valor 37.500,00

Data Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 66188471.

Usuário: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.





Entre contas correntes

G338220818108505021
22/02/2022 08:52:57Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

Debitado

Nome
Agência 4200-5
Conta corrente 33504-5

Creditado

Nome
Agência 3193-3
Conta corrente 36134-8
Valor 125.000,00
Data Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 66189086.

Usuário: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.





Entre contas correntes

G338220818108505025
22/02/2022 08:56:49Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

Debitado

Nome

Agência

4200-5

Conta corrente

33504-5

Creditado

Nome

Agência

3058-9

Conta corrente

52502-2

Valor

75.000,00

Data

Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 66191560.

Usuário: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.





Entre contas correntes

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

G338220818108505028
22/02/2022 08:57:29

Debitado

Nome

Agência

4200-5

Conta corrente

33504-5

Creditado

Nome

Agência

0321-2 ✓

Conta corrente

116770-7 ✓

Valor

125.000,00 ✓

Data

Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 66191971.

Usuário: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.





Entre contas correntes

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

0338220818108505031
22/02/2022 08:58:33

Debitado

Nome

Agência

4200-5

Conta corrente

33504-5

Creditado

Nome

Agência

1969-0

Conta corrente

13134-2

Valor

125.000,00

Data

Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 66192680.

Usuário: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.





Entre contas correntes

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

0338220818108505034
22/02/2022 08:59:12

Debitado

Nome
Agência 4200-5
Conta corrente 33504-5

Creditado

Nome
Agência 1244-0
Conta corrente 67303-x
Valor 162.500,00
Data Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 66193086.

Usuário: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.





Entre contas correntes

Divisão Tesouraria
Paginação
ServidorG338220818108505037
22/02/2022 08:59:49

Debitado

Nome

Agência 4200-5

Conta corrente 33504-5

Creditado

Nome

Agência 3118-6

Conta corrente 44833-8

Valor 125.000,00

Data Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 66193477.

Usuário: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.



RECEBUE - 05
2022-02-22
Ver 2064



Entre contas correntes

G338220818108505040
22/02/2022 09:00:27Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

Debitado

Nome

Agência

4200-5

Conta corrente

33504-5

Creditado

Nome

Agência

1453-2

Conta corrente

80823-7

Valor

150.000,00

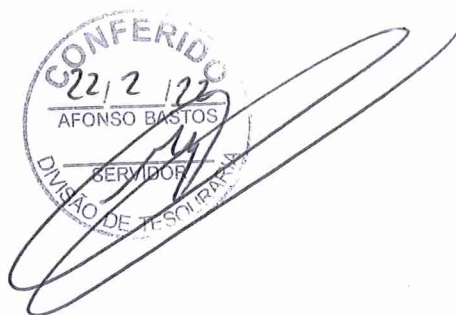
Data

Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 66193893.

Usuário: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.





Entre contas correntes

Divisão Tesouraria
Paginação
ServidorG338220818108505043
22/02/2022 09:01:09

Debitado

Nome

Agência

4200-5

Conta corrente

33504-5

Creditado

Nome

Agência

1004-9

Conta corrente

62130-7

Valor

125.000,00

Data

Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 66194333.

Usuário: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.





Entre contas correntes

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

G338220818108505047
22/02/2022 09:01:45

Debitado

Nome

Agência

4200-5

Conta corrente

33504-5

Creditado

Nome

Agência

1619-5

Conta corrente

63518-9

Valor

150.000,00

Data

Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 66194721.

Usuário: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.





Entre contas correntes

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor
G338220818108505050
22/02/2022 09:02:19

Debitado

Nome
Agência 4200-5
Conta corrente 33504-5

Creditado

Nome
Agência 3663-3 ✓
Conta corrente 49243-4 ✓
Valor 150.000,00 ✓
Data Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 66195139.

Usuário: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.

CONFERIDO
022 2 122
AFONSO BASTOS
SERVIDOR
DIVISÃO DE TESOURARIA



Entre contas correntes

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

G338220818108505053
22/02/2022 09:02:53

Debitado

Nome

Agência

4200-5

Conta corrente

33504-5

Creditado

Nome

Agência

5556-5

Conta corrente

22027-2

Valor

125.000,00

Data

Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 66195534.

Usuário: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.



Exclusão de transação pendente

Pendência número 66193477
Transação Transferência entre contas diversas
Registrada por J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS

Divisão Tesouraria

Paginação

Servidor

22/02/2022 08:59:49

Debitado

Nome
Agência 4200-5
Conta corrente 33504-5

Creditado

Nome
Agência 3118-6
Conta corrente 44833-8
Valor 125.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JA549170 MICHEL G FIGUEIRO.

Liliane Faria

Assinatura de transação pendente - resumo

Origem

Agência 4200-5
Conta corrente 33504-5

Transações pendentes - resumo

Pendência número 66193477
Transação Transferência entre contas diversas
Valor 125.000,00
Resultado CONTA DE DESTINO NAO PERMITE CREDITOS (G999-652)

Divisão Tesouraria
Paginação
Serviço

23/02/2022 15:07:55

Transação efetuada com sucesso por: JA549170 MICHEL G FIGUEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Liliane Faria

Afonso Celso Bastos
Divisão de Tesouraria
Mat. 211
COFFEN

23/02/22

PRO 537/2014



Entre contas correntes

G338241328773526023
24/02/2022 13:59:30Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

Debitado

Nome
Agência 4200-5
Conta corrente 33504-5

Creditado

Nome
Agência 3118-6
Conta corrente 44833-8
Valor 125.000,00
Data Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 67248602.

Usuário: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.

Afonso
Ver fl.

Assinatura de transação pendente - resumo

Origem

Agência 4200-5

Conta corrente 33504-5

Transações pendentes - resumo

Pendência número 67248602

Transação Transferência entre contas diversas

Valor 125.000,00

Resultado CONTA DE DESTINO NAO PERMITE CREDITOS (G999-652)

24/02/2022 14:02:38

Divisão Tesouraria
Paginação
Serviço

Transação efetuada com sucesso por: JA549170 MICHEL G FIGUEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RE: Regularizada situação Receita Federal

Afonso Celso Serra Bastos <afonso.bastos@cofen.gov.br>

Qui, 24/02/2022 15:24

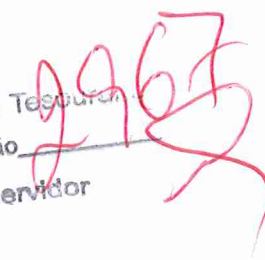
Para: Mirna Frota <mirnafrota@unifor.br>

Boa tarde

Acuso o recebimento

Afonso Bastos
Divisão Tesouraria
COFEN

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

**De:** Mirna Frota <mirnafrota@unifor.br>**Enviado:** quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 15:23**Para:** Afonso Celso Serra Bastos <afonso.bastos@cofen.gov.br>**Assunto:** Re: Regularizada situação Receita Federal

Recebido

Em qui., 24 de fev. de 2022 15:23, Mirna Frota <mirnafrota@unifor.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **KARLA ROLIM** <karlarolim@unifor.br>**Date:** qui., 24 de fev. de 2022 15:23**Subject:** Regularizada situação Receita Federal**To:** Mirna Frota <mirnafrota@unifor.br>

Prezada Dra. Mirna

Boa tarde.

Comunico que está regularizado situação da Receita Federal.

Cordialmente.

Profa.

Karla Rolim

Unifor.br | [Instagram](https://www.instagram.com/unifor) | [Facebook](https://www.facebook.com/unifor) | [Twitter](https://twitter.com/unifor) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/unifor) | [TV Unifor](https://www.tvunifor.com.br) | [G1/Ensinando e Aprendendo](https://www.g1.com.br/ensinando-e-aprendendo)

Unifor.br | [Instagram](https://www.instagram.com/unifor) | [Facebook](https://www.facebook.com/unifor) | [Twitter](https://twitter.com/unifor) | [LinkedIn](https://www.linkedin.com/company/unifor) | [TV Unifor](https://www.tvunifor.com.br) | [G1/Ensinando e Aprendendo](https://www.g1.com.br/ensinando-e-aprendendo)

23/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:19:45
420004200 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

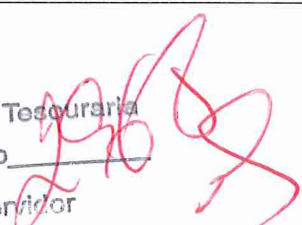
CLIENTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFER
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 33.504-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/02/2022
NR. DOCUMENTO	553.053.000.062.934
VALOR TOTAL	125.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AMELIA N SICSU CAPES	
AGENCIA: 3053-8	CONTA: 62.934-0
NR. DOCUMENTO	554.200.000.033.504
=====	
NR.AUTENTICACAO	3.D96.8AF.3A8.A2B.3FE

Divisão Tesouraria
Paginação _____
Servidor _____



23/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:19:45
420004200 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

CLIENTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFER

AGENCIA: 4200-5 CONTA: 33.504-5

DATA DA TRANSFERENCIA 23/02/2022

NR. DOCUMENTO 551.740.000.030.467

VALOR TOTAL 37.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAMON ANTONIO O CAPES

AGENCIA: 1740-X CONTA: 30.467-0

NR. DOCUMENTO 554.200.000.033.504

NR.AUTENTICACAO 7.97A.544.B8C.EDB.305

23/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:19:45
420004200 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFER
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 33.504-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/02/2022
NR. DOCUMENTO	553.193.000.036.134
VALOR TOTAL	125.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BRUNO H FIORIN CAPES
AGENCIA: 3193-3 CONTA: 36.134-8
NR. DOCUMENTO 554.200.000.033.504

=====

NR.AUTENTICACAO	9.6DF.CF8.8F9.8AD.EA0
-----------------	-----------------------

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

23/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:19:45
420004200 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

CLIENTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFER
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 33.504-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/02/2022
NR. DOCUMENTO	553.058.000.052.502
VALOR TOTAL	75.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DIRCE STEIN BACKES
AGENCIA: 3058-9 CONTA: 52.502-2
NR. DOCUMENTO 554.200.000.033.504
=====

NR.AUTENTICACAO	6.68A.F17.478.C25.9E6
-----------------	-----------------------

23/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:19:45
420004200 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFER

AGENCIA: 4200-5 CONTA: 33.504-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/02/2022

NR. DOCUMENTO 550.321.000.116.770

VALOR TOTAL 125.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDLAMAR KATIA ADAMY CAPES

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 116.770-7

NR. DOCUMENTO 554.200.000.033.504

=====

NR. AUTENTICACAO D.AC3.63D.C06.90B.09A

Divisão Tesouraria

Paginação

Servidor

23/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:19:45
420004200 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFER
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 33.504-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/02/2022
NR. DOCUMENTO	551.969.000.013.134
VALOR TOTAL	125.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FERNANDA L ROSSI ROCHA
AGENCIA: 1969-0 CONTA: 13.134-2
NR. DOCUMENTO 554.200.000.033.504

=====

NR.AUTENTICACAO	D.0EA.303.607.357.6CC
-----------------	-----------------------

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

23/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:19:45
420004200 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

CLIENTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFER
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 33.504-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/02/2022
NR. DOCUMENTO	551.244.000.067.303
VALOR TOTAL	162.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LETICIA PONTES CAPES	
AGENCIA: 1244-0	CONTA: 67.303-X
NR. DOCUMENTO	554.200.000.033.504

=====

NR.AUTENTICACAO	7.290.D85.C55.C7B.18E
-----------------	-----------------------

23/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:19:45
420004200 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFER

AGENCIA: 4200-5 CONTA: 33.504-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/02/2022

NR. DOCUMENTO 551.453.000.080.823

VALOR TOTAL 150.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCIARA F SEBOLD CAPES

AGENCIA: 1453-2 CONTA: 80.823-7

NR. DOCUMENTO 554.200.000.033.504

=====

NR.AUTENTICACAO 0.DCD.BFB.07C.27A.C0D

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

23/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:19:45
420004200 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFER
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 33.504-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/02/2022
NR. DOCUMENTO	551.004.000.062.130
VALOR TOTAL	125.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MANUELA COSTA MELO
AGENCIA: 1004-9 CONTA: 62.130-7
NR. DOCUMENTO 554.200.000.033.504
=====

NR.AUTENTICACAO	6.01B.65A.072.D3F.30C
-----------------	-----------------------

Divisão Tesouraria
Paginação
Serviço

23/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:19:46
420004200 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

Divisão Tesouraria

Paginação

Servidor

CLIENTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFER

AGENCIA: 4200-5 CONTA: 33.504-5

DATA DA TRANSFERENCIA 23/02/2022

NR. DOCUMENTO 551.619.000.063.518

VALOR TOTAL 150.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA ROBAZZI CAPES

AGENCIA: 1619-5 CONTA: 63.518-9

NR. DOCUMENTO 554.200.000.033.504

NR.AUTENTICACAO 4.0C0.768.D7F.A6A.200

23/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:19:47
420004200 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFER

AGENCIA: 4200-5 CONTA: 33.504-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/02/2022

NR. DOCUMENTO 553.663.000.049.243

VALOR TOTAL 150.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARILENE L WALL - CAPES

AGENCIA: 3663-3 CONTA: 49.243-4

NR. DOCUMENTO 554.200.000.033.504

=====

NR.AUTENTICACAO 2.B58.BFA.02B.D84.EB1

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

23/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:19:47
420004200 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFER

AGENCIA: 4200-5 CONTA: 33.504-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/02/2022

NR. DOCUMENTO 555.556.000.022.027

VALOR TOTAL 125.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RUBIA DE AGUIAR ALENCAR

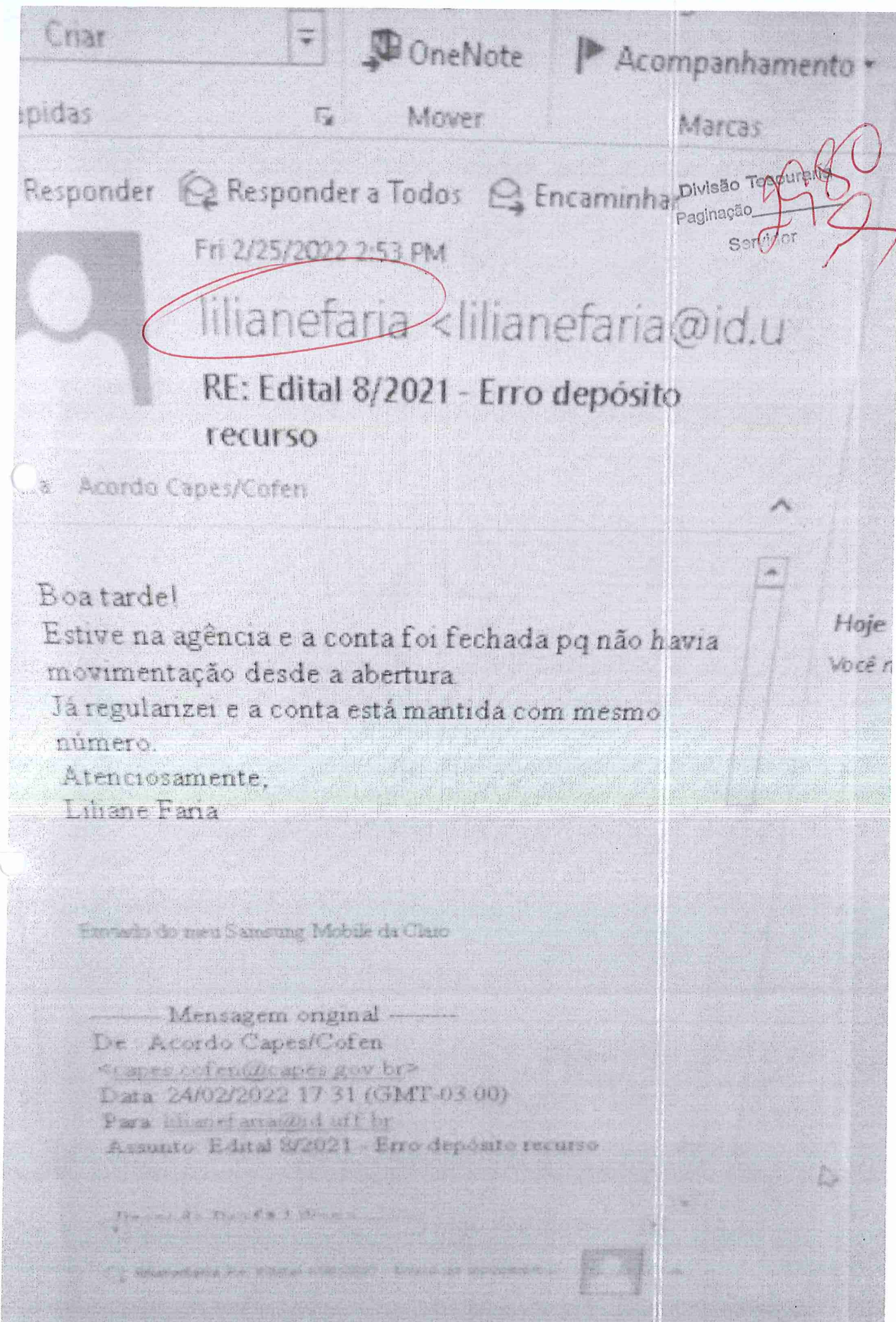
AGENCIA: 5556-5 CONTA: 22.027-2

NR. DOCUMENTO 554.200.000.033.504

=====

NR.AUTENTICACAO 2.13C.370.81B.7B6.3D8

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor





Contas favorecidas de crédito - Consulta cadastradas BB

G336071550344011014

07/03/2022 15:54:18

Divisão Tesouraria

Paginação

Servidor

Conta débito

Agência 4200-5

Conta corrente 33504-5

CONSELHO FEDERAL DE ENFER

Agência	Conta corrente	Data situação	Nome	Situação
3118-6	44833-8	24/02/2022	LILIANE FARIA DA SILVA	Liberada

Transação efetuada com sucesso por: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Entre contas correntes

Divisão Tesouraria
Paginação
ServidorG336071550344011017
07/03/2022 15:56:02

Debitado

Nome

Agência

4200-5

Conta corrente

33504-5

Creditado

Nome

Agência

3118-6

Conta corrente

44833-8

Valor

125.000,00

Data

Nesta data

Transação gravada como pendente.

Pendência número: 70241257.

Usuário: J3859379 AFONSO CELSO SERRA BASTOS.

Liliane Faria da Silva

08/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:27:42
420004200 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO FEDERAL DE ENFER
AGENCIA: 4200-5 CONTA: 33.504-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/03/2022
NR. DOCUMENTO	553.118.000.044.833
VALOR TOTAL	125.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LILIANE FARIA DA SILVA
AGENCIA: 3118-6 CONTA: 44.833-8
NR. DOCUMENTO 554.200.000.033.504

=====

NR.AUTENTICACAO	B.7B2.C35.7AD.443.864
-----------------	-----------------------

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Divisão Tesouraria
Paginação
Servidor

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARLA MARIA CARNEIRO ROLIM
CPF: 139.001.373-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:25 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: 0168.1580.2436.A869
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AO Controle e Inferno
Conforme observações Gerais 2 item "i" foi
apresentado a certidão de Srª Karla Maria
Carneiro Rolim.
Encs minha para ciência e a aprovação
do pagamento conforme note nº 402/2022.

Afonso Celso Bastos
Divisão de Tesouraria
Mat. 211



cofen
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 30 dias do mês de março de 2022, procedemos encerramento do Volume XV do Processo Administrativo nº 000537/2014 folhas de nº 2785 as 2985 abrindo-se em seguida o Volume XVI. Para constar, eu Cristina de Almeida Dutra, Chefe do Setor de Arquivo Geral e Protocolo, subscrevo e assino.

Cristina de A. Dutra
CRISTINA DE ALMEIDA DUTRA

Chefe do Setor de Arquivo Geral e Protocolo/CDM/COFEN